

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

EDITAL

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024 Pregão nº. 010/2024

O **Município de Santana do Manhuaçu,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, publica este edital, conforme abaixo:

1. Da especificação do objeto

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, vasilhame e material de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
01			ABRIDOR DE LATAS			
			RESISTENTE			
	30	UNID.	(Aço Inoxidável; Altura: 1 cm;			
			Largura: 4 cm; Comprimento: 16			
			cm.)			
02			ÁGUA SANITÁRIA 5 L			
			(Boa Qualidade, Embalagem 5 L,			
	1500	UNID.	Adequada, Com Rótulo Do			
	1500		Produto, E data de validade)			
			Hipoclorito De Sódio E Água Teor			
			De Cloro Ativos: 2,0% A 2,5% P/P.			
03	1000	UNID.	ÁLCOOL 92,8°			
	1000		Embalagem Com 1 Litro			
04	200	LIMID	ÁLCOOL GEL			
	200	UNID.	Embalagem 500 ml			
05			AMACIANTE 5 L			
			COMPOSIÇÃO: Cloreto De			
	1000	LIMID	Diestearil Dimetil Amônio,			
		UNID.	Coadjuvante, Conservantes,			
			Espessante, Corante, Fragrâncias E			
			Água.			



CNPJ: 18.385.146/0001-68

06			Avental tipo açogueiro		
			Composição superfície 100%,		
	130	UNID.	policloreto de vinila, base 100%		
			polipropileno		
			Tamanho: 64 cm x 98 cm		
07			Bacia plástica média capacidade de		
	50	UNID.	5,2 litros		
08			BALDE GRANDE 10 LT		
	100	UNID.	(Plástico, Reforçado, Com Alça Em		
			Arame Galvanizado)		
09			BALDE PRETO 15 Lts		
			Composição: Polipropileno,		
	100	UNID.	Pigimento, Arame Galvanizado.		
			- Dimensões: 27,5cm X 31cm		
			- Cores: Preto		
10			Bandeja linear retangular c/ alça		
	20	LINID	inox		
	30	UNID.	Bandeja Linear Retangular Com		
			Alça Inox no tamanho 41,5x31,5		
11			Bandeja de alumínio sem alça		
			Bandeja de alumínio (tamanho		
	30	UNID	médio, boa qualidade, resistente,		
			formato retangular). Tamanho		
			aproximado mínimo de 45 cm		
12	200	UNID	Bateria Alcalina 9v		
13			Bule 5 Italúminio		
	20	LINID	(cabo confeccionado em		
	20	UNID	baquelite,produto feito em alumínio		
			de primeira linha, super resistente)		
14			Canecão grande 4,5 lt alúminio		
	30	UNID	(cabo confeccionado em		
	30	UNID	baquelite,produto feito em alumínio		
			de primeira linha, super resistente)		
15			Cloro 5 lt (princípio ativo:		
	1000	UNID.	hipoclorito de sódio 2,5%		
	1000	OIVID.	de cloro ativo. Teor de cloro ativo:		
			2,5% p/p)		
16			Coador de pano grande		
	200	UNID.	Com cabo de pvc		
	200	UNID.	Pano: 100% algodão		
			Tamanho: grande		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Diametro: 15 cm		
17			Coador de pano médio		
			Com cabo de pvc		
	200	UNID.	Pano: 100% algodão		
			Tamanho: médio		
			Diametro: 10 cm		
18			Coador de papel tamanho 103		
	350	CAIXA	Composição: 100% fibras		
	330	CAIAA	celulósicas.		
			Cada caixa contendo 30 unidades		
19			Colher de arroz inox		
	50	UNID.	(boa qualidade, resistente)		
		Dimensões: 24 cm			
20			Colheres Descartáveis Com		
	1000	Pacote	Aproximadamente 17 cm de Altura		
	1000	1 acote	- Material: Plástico Quantidade Por		
			Embalagem: 50 Unidades		
21	150	UNID.	Colher de mesa inox		
22			Concha média inox (boa qualidade,		
	30	UNID.	resistente)		
			Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1		
			cm;		
23	300	FRASCO	Condicionador para cabelos 325 ml		
24			CONJUNTO MANTIMENTO EM		
			ALUMÍNIO COM 05 LATAS M,		
			G, GG		
			*Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19		
			cm Base,21 cm Boca		
			*Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm		
			Base, 19 cm Boca,		
	20	JOGO	*Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm		
			Base17 cm Boca;		
			*Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm		
			Base, 15 cm Boca,		
			*Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base,		
			13 cm Boca.		
			Em Alumínio De Primeira Linha,		
25		1	Super Resistente.		
25	5 00		Copo americano 200 ml		
	500	UNID.	Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x		
			10,8 cm		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Peso: 0,17 kg		
26			Canecão de alumínio 2 L		
	30	UNID.	(cabo confeccionado em		
	30	UNID.	baquelite,produto feito em alumínio		
			de primeira linha, super resistente)		
27			Pacote de copo descartável 200 ml		
	500	PACOTE	transparente/branco		
	300	PACOIE	Material: plástico		
			Pacote contendo 100 unidades.		
28			Copo plástico descartável para		
			caldo c/100 unidades		
			Pote descartáveis de 350 ml		
	300	PACOTE	fabricadosempoliestireno (ps).		
	300	TACOLE	Produto nãoperecível e nãotóxico.		
			São produzidos com matéria prima e		
			pigmentosvirgens. Temperaturamá		
			xima para uso é de até 100°c.		
29		PACOTE	Pacote de copo descartável p/ café		
			50ml C/100 unidades.		
			Branco/Transparente		
	400		Poliestireno (P S)		
	1400		Materia-Prima 100% Virgem		
			Indicado para o consumo de Chá,		
			Café e Degustação em feiras e		
			eventos.		
30			Desinfetante c/ 5 lt		
			composição do produto:		
			ingredienteativo,		
			tensoativoaniônico, coadjuvante,		
			alcalinizante, corante, fragrância e		
	1500	UNID.	água.		
			Componente ativo: hipoclorito de		
			sódio: 2,025% (para uso geral,		
			concentrado, componente ativo,		
			boa qualidade, embalagem de 5 lt,		
			rótulo do produto e data de		
21			validade).		
31			Sabão em pó 1,6 kg		
	2000	UNID.	Composição: Tensoativo aniônico,		
			tamponantes, coadjuvantes,		
			sinergista, corante, enzimas,		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			branqueador óptico, fragrância e		
			cargas. Princípio ativo: alquil		
			benzeno sulfonato de sódio.		
			Contém tensoativo biodegradável.		
			Embalagem de 1,6kg.		
32			Detergente líquido 500 ml		
			Composição:		
			Tensoativos aniônicos, Glicerina,		
			coadjuvante, preservantes,		
			sequestrante, espessantes, corantes e		
			veículo. Componente ativo; linear		
	2000	UNID.	alquilbenzeno sulfanato de sódio.		
	2000	ONID.	Contém tensoativo biodegradável.		
			Informação Adicional:		
			Formulado com uma composição		
			equilibrada de detergente que		
			aumentam a sua eficiência na		
			remoção de gorduras de louças,		
			talheres e panelas.		
33			Escorredor plástico grande		
			Escorredor lava tudo: arroz/		
			macarrão/ legumes		
	30	UNID.	Plástico resiste que não absorvem		
			cheiro, cor ou odor, fácil limpeza.		
			Dimensões: 27 cm de diâmetro e		
			9,5 cm de altura.		
34			Escova de unha com alça		
			ergonômica e cerdas nylon		
			Fabricada em plástico resisten.		
			Possui cerdas macias em nylon		
			translúcido, que removem resíduos		
			e sujeira com facilidade.		
			Sua alça anatômica facilita o		
	200	UNID.	manuseio e não escorrega.		
			Indicamos o seu uso para a		
			preparação ou remoção das unhas		
			postiças.		
			Também pode ser usada para a		
			limpeza dos pés.		
			Dimensões: (comprimento x		
			largura): 9,2cm x 2,6cm.		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

35	90	LIMID	Escova p/ lavar roupa cerdas de		
	80	UNID.	nylon e cabo de plástico.		
36	20	LIMID	Escumadeira grande inox (boa		
	20	UNID.	qualidade, resistente)		
37			Pacote esponja de lã de aço, pacote		
			contendo 08 unidades.		
	400	Pacote			
			Pacote esponja de lã de aço, pacote		
			contendo 08 unidades.		
38			ESPONJA DUPLA FACE		
	500	LIMID	Esponja dupla face nas medidas		
	500	UNID.	12cm de cmp x 09 cm de largura.		
			3m		
39			Faca de mesa inox		
			Especificações		
	100	UNID.	- composição: polipropileno e aço		
			inoxidável		
			20,5cm x 4,1cm x 1,2mm		
40			Faca para cozinha nº 6		
			Faca para cozinha (lâmina de aço		
	80	UNID.	inox, cabo em polipropileno com		
			proteção antibacteriana, boa		
			qualidade, resistente)		
41			Filtro barro de 03 velas		
			Produto com certificação inmetro		
			em purificação.		
			Capacidade: 10 litros por		
	30	UNID.	reservatório.		
	30	OTTID.	Medidas: altura 66 cm e diâmetro		
			27,5 cm.		
			Peso: aprox. 13,3 kg.		
			Garantia: 06 meses contra defeito		
			de fabricação.		
42			Flanela Branca 38cm x 58 cm		
	300	UNID.	Para Limpeza Geral		
			Composição: 100% Algodão.		
43			Forma retangular para bolo grande		
			Descrição:		
	30	UNID	comprimento 60 cm		
			largura 40 cm		
			altura 8 cm		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			capacidade 15 litros		
			produto nacional não enferruja		
44			Frigideira Antiaderente		
			Frigideira de Aluminio com		
	10	UNID.	revestimento Antiaderente medindo		
			no mínimo 22 centímetros de		
			Diâmetro		
45			Fruteira grande retangular		
			Especificações técnicas:		
			- material do tampo: aço		
			- material da estrutura: aço		
	20	Inn	- cor: preto ou branca		
	20	UNID.	- tratamento antiferrugem		
			- possui 3 cestos removíveis		
			- dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x		
			LxA)		
			- peso: 2,65 kg		
46			Garfo médio inox		
	100	UNID.	 Material da lâmina: inox 		
			Material do cabo: aço inox		
47			Garrafa térmica 1 lt (com		
	30	UNID.	capacidade mínima de 1 lt, ampola		
	30		de vidro, tampa de rosca, boa		
			qualidade, resistente)		
48			Garrafa térmica 5 lt (com		
	40	UNID.	capacidade mínima de 5 lt, ampola		
	140	ONID.	de vidro, tampa de rosca, boa		
			qualidade, resistente)		
49			Guardanapo de Papel Pequeno 24		
	500	PACOTE	cm x 22cm. Embalagem com 50		
			Folhas		
50			ISQUEIRO GRANDE (1ª		
			Qualidade) Equivale a até 75 Caixas		
	80	UNID.	De Fósforo Com 40 Unidades		
		ONID.	Selo Holográfico Do INMETRO		
			Que Garante Originalidade,		
			Qualidade E Segurança		
51	30	UNID.	Jarra de vidro transparente 1,5 ml		
	30	OTTID.	Jarra de vidro de alta qualidade		
52	35	UNID.	Jarra plástica 5 lt		
		OTTID.	Fabricada com material resistente.		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

53			Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com		
	30	LIMID	pires, 6 xícaras, de louça branca,		
	30	UNID.	boa qualidade, resistente tamanho		
			médio).		
54	100	UNID.	Lâmpada florecente espiral 46 w		
55			Limpa ceramica, azuleijo e rejuntes		
			1 litro		
			Composição: hipoclorito de sódio,		
			tensoativo não iônico, alcalinizante,		
	150	LINID	dispersante, estabilizante, fragrância		
	150	UNID.	e veículo.		
			Aspecto: líquido cor: levemente		
			amarelado alcalinidade: 0,65 – 1,0		
			ml (h2so4 0,1n) teor de cloro ativo:		
			2.0 - 3.0% (p/p)		
56			Limpa vidros c/ 500 ml		
			Composição do produto: lauril éter		
	350	vidro	sulfato de sódio, tensoativo não		
			iônico, coadjuvantes, solvente,		
			fragrância e água.		
57			Limpador de alumínio 500 ml		
			Composição: tensoativo aniônico,		
			sulfônico conservante, abrasivos,		
			corantes e veículo q.s.p.; - estado		
	300	vidro	físico: líquido; - cor: azul; - odor:		
			característico; - viscosidade: 0,20 -		
			0,50 seg; - densidade: 0,9900-		
			1,0100g/cm3; - solubilidade em		
			água (% em peso): solúvel;		
58			Limpador multi-uso instantâneo		
			500 ml		
	500	frasco	Composição: alquil benzeno		
	300	Tuseo	sulfonato de sódio, álcool etoxilado,		
			coadjuvantes, sequestrante,		
			fragrância e água.		
59	100	UNID.	Lixeira plástica grande com tampa		
	100	CIVID.	60 lt com pendal		
60	100	UNID.	Lixeira plástica pequena com tampa		
	100	U1(1D).	15 lt com pedal		
61	50	UNID.	Lixeira telada p		
			Lixeira telada 26cm - descrição do		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			produto - lixeira telada preto 26 cm-		
			material: aço pintado-		
			Medidas: 26 x 28 cm		
62			Lustra móveis c/ 200 ml		
			Composição: ceras, silicones,		
			emulsificantes, espessante,		
			conservante, solvente alifático,		
	50	MIDDO	coadjuvante, fragrância de lavanda		
	50	VIDRO	e água. Recomendação de uso:		
			indicado para móveis geladeiras,		
			eletrodomésticos, azuleijos,		
			superfícies de mármore, fórmicas e		
			esmaltadas		
63			Luva Profissional Reforçada,		
			produzida com dupla camada de		
			látex oferece maior resistência à		
			abrasão, perfuração e rasgo,		
			combinada com a flexibilidade e		
			maleabilidade do látex natural.		
	200	PACOTE	Palma antiderrapante em alto		
	200	TACOIL	relevo para maior aderência no		
			uso em meios líquidos. Excelente		
			proteção para trabalhos pesados e		
			manutenção em geral.		
			Cor: Preta		
			Pacote com 10 pares		
			Tamanhos P, M e G.		
64			Marmitex descartáveis c/ tampa,		
	1000	CX	capacidade 750 ml redondo c/100		
			und		
65			Inseticida de conteúdo mínimo de		
			300 ml aerossol Composição :		
	60	UNID.	ingredientes ativos, solvente,		
			antioxidante, emulsificante, veículo		
			e propelentes.		
66	80	UNID.	Pá de lixo com cabo		
		GIVID.	Material: plástico		
67			Pacote de palitos de churrasco c/100		
	500	PACOTE	unidades de madeira para		
		PACUIE	churrasquinho e queijos.		
			Medindo 25 cm de comprimento x		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			35mm de largura.		
68	500	CV	Palitos de dente		
	500	CX	Caixa com 100 unidades		
69			Panela alumínio nº 28		
			Descrição do produto:		
			- alta qualidade e durabilidade.		
			- fabricado em alumínio.		
			- alça laterais reforçadas.		
	50	UNID.	- acompanha tampa.		
	50	UNID.	Caçarola nº 28		
			medidas (aproximadas):		
			- altura: 12,5 cm		
			- diâmetro: 28 cm		
			- espessura: 3 mm		
			- capacidade: 9 litros		
70			Panela de pressão 10 lt		
		20 UNID.	(capacidade mínima 10 lt, boa		
	20		qualidade)		
			Em alumínio polido, alta		
			resistência.		
71			Pano de prato (boa qualidade,		
			resistente)		
	150	UNID.	Tamanho: 42cm x 65cm		
	130	UNID.	fibra: 100% algodão (exceto efeito		
			decorativo)		
			gramatura: 340g/m²		
72	300	ROLO	Papel alumínio 45cm x 7,5M		
73			Papel higiênico folha dupla macio		
	4.000	PCT	branco, pacote com 4 rolos de 60		
			mts		
74			Papel toalha banheiro branco		
			(mãos)		
			Características:		
	2000	PACOTE	Folha simples 20x21 cm.		
	2000	1110012	Gramatura: 25g.		
			100% celulose.		
			Duas dobras.		
			200 folhas por pacote.		
75			Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos		
	800	UNID.	Tamanho		
			19 cm x 20 cm cada		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Cor		
			Branco		
			Dimensões do item c x l x a		
			21 x 11.6 x 22.1 centímetros		
			Peso do produto		
			252 gramas		
			Máxima absorção		
			Melhor resistência		
			Multiuso		
76			Peneira média inox		
70	30	UNID.	Dimensões: 23,5x10x7cm		
77			Pilha média ``c´´ alcalina, pacote		
	200	PACOTE	com 02 unidades		
78			Pilha palito aaa alcalina		
	200	PACOTE	pacote com 02 unidades		
79			Suporte porta papel toalha para		
		Unid.	rolo vertical de Inox		
	20		Suporte Porta Papel Toalha Para		
			Rolo Vertical De Inox		
			Material: Aço Inoxidável		
80	20	TIME	Conjunto De 2 Potes Retangular De		
	30	UNID.	Plástico 580ml		
81	20	LIMID	Pote de vidro transparente com		
	20	UNID.	tampa de capacidade 2 litros		
82			Prato de vidro incolor, tamanho		
	300	UNID	padrão, diâmetro aproximado de 22		
			cm		
83			Pratos descartáveis grande		
	1000	PACOTE	20 cm de diâmetro.		
			Pacote contendo 10 unidades cada.		
84	100	PACOTE	Pregador de roupas plástico c/12		
	100	FACOIE	unidades		
85			Ralador de inox médio		
			Tamanho mínimo: 20 cm de		
	30	UNID.	altura, Material resistente a água		
	30	UNID.	garantindo durabilidade.		
			Possui 4 faces com diferentes cortes		
			e tipos de lâmina.		
86	100	PACOTE	Refil de lenço umedecido c/100		
	100	FACUIE	unidades		
87	15	UNID	Relógio de parede 30 cm		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

88			Rodo de 40 cm		
	100	IIIII	Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de		
	100	UNID	borracha com cabo de rosca,		
			resistente e de boa qualidade.		
89			Rodo de 60 cm		
	100	IDID	Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas		
	100	UNID	de borracha com cabo de rosca,		
			resistente e de boa qualidade.		
90	100	ROLO	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm		
	100	ROLO	Peso mínimo: 1,6 Kg		
91			Pacote de sabão em barra c/ 5		
			unidades glicerinado.		
	500	PACOTE	Composição: sabão base de ácido		
			graxos, glicerina, conservante, sal		
			inorgânico e água.		
92			Sabonete 90 gr		
			Composição. Sabão base de sódio,		
			água, carbonato de cálcio, perfume,		
			cloreto de sódio, óleo de semente de		
	500	UNID	girassol, carbonato de sódio,		
			glicerina, dióxido de titânio, óleo de		
			amêndoas doce, ácido etidrônico,		
			edta tetrassódico, bht, distirilbifenil,		
			dissulfonato dissódico.		
93	350	VIDRO	Sabonete líquido 500 ml		
94			Saco alvejado grande (branco)		
			100% algodão		
			O Pano Alvejado modelo lâmina é		
			um ótimo ajudante para a faxina e		
			limpeza diária, confeccionado em		
			fios de algodão, possui perfeita		
			absorção e pode ser usado com		
	500	Pct.	outras ferramentas, como o rodo ou		
			vassoura.		
			Material: 100% algodão		
			Modelo: Lâmina Aberto		
			Cor: Branco		
			Medidas		
			Comprimento aproximado mínimo: 80 cm		
			Larguraaproximado mínimo: 50		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			cm			
			Embalagem: 01 pacote com 10			
			unidades			
95			Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10			
93	2.000	PACOTE	unidades			
96			Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30			
90	3.000	PACOTE	unidades			
97	3.000	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades			
98	300	FRASCO	Shampoo 300 ml			
99	300	TRASCO	Suporte para coador de pano/papel			
	20	UNID	tamanho grande 103.			
100			Suporte para copos descartáveis de			
100	50	UNID	200 ml inox			
101			Suporte para copos descartáveis de			
101	50	UNID	café inox			
102			Suporte/dispenser para sabonete			
102			líquido			
			Cor: branco			
	200	UNID	Peso: 600 gramas			
	200	UNID	Tipo de material: Poliestireno			
			Dimensões aproximadas: 12 cm x			
			11 cm x 27 cm			
103			Suqueira de vidro resistente			
103	15	UNID	transparente com pé capacidade de			
	13	UNID	5 lts			
104			Taças de vidro de 200 ml			
104	100	UNID.	transparente resistente para			
	100	UNID.	suco/água			
105			Toalha de mesa de plástico			
103	50	Rolo	(transparente ou estampada)			
	30	Kolo	Medida: 140cm x 2m			
106			Toalha De Rosto 45x90 Cm			
100			Medidas: 49cm X 80cm.			
	200	UNID.	Composição: 100% Algodão. 260			
			G/M ² .			
107			Toucas descartáveis c/100 unidades			
			Composição: 100% polipropileno			
	200	PACOTE	- com elástico			
			- validade indeterminada			
			- produto não perecível			
108	30	UNID.	Travessa de vidro grande resistente			
	ı	1	<u> </u>	l	1	1



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			ao calor		
			Capacidade mínima de 3 litros		
109			Varal multiuso de aço revestido		
			c/20 metros		
	150	UNID.	Descrição:		
	100	01,12,	corda para varal em aço plastificado		
			com 20 metros.		
110			Vassoura multiuso com cerdas		
	200	UNID	sintéticas, com cabo		
111	00	TDIID	Escova de vaso sanitário c/ suporte		
	80	UNID	plástico.		
112			Vassoura para limpar teto		
			Ficha técnica:		
	00	LINIID	medida: 17 cm x 17 cm		
	80	UNID.	material das cerdas: nylon		
			material da base: plástico		
			Com cabo		
113	100	LIMID	VASSOURA PIAÇAVA (Grande,		
	100	UNID.	De 1 ^a Qualidade, N ^o 05)		
114	60	UNID	Vela para filtro de barro		
	00	UNID	Vida útil: 500 litros ou 6 meses.		
115			Torneira para filtro de barro		
			Informações técnicas:		
	20	UNID.	- compatível com a maioria dos		
			filtros de barro		
			- cor: marrom		
116			Lixeira 100 lt, com tampa, puxador		
	50	UNID	e rodas		
			Material: plastico		
117			Cera liquida 850 ml (cores		
		0 UNID	variadas).		
			Composição: parafina, cera de		
	300		carnaúba, emulsificante,		
			alcalinizante, plastificante,		
			coadjuvante, formol, perfume, água		
			e corante. (exceto na versão		
4.5			incolor).		
118		20 PACOTE	Saquinho para pipoca de papel,		
	20		tamanho médio c/50 unid.		
			Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na		
			base x 10cm na boca		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

119			Desentupidor de pias e ralos 1		
			litro		
			Desentupidor é ideal para resolver		
			problemas em casa, na cozinha ou		
		UNID.	outros tipos de encanamento.		
			Recomendado para desentupir pias,		
	50		ralos e vasos sanitários, sem a		
	50		necessidade de contratar		
			especialistas encanadores. Tempo		
			de espera: até 6 horas após dar		
			descargas para limar a tubulação.		
			Eficácia: O desentupimento tem		
			plena ação até 1,5m da entrada de		
			líquidos.		
120			EBULIDOR		
	15	UNID.	 Mergulhão Ebulidor Grande 		
			37cm 2000W 127V.		

- 1.2. Havendo mais de um item faculta-se a licitante a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadrada como sendo bem de luxo (Decreto nº.15, de 31 de Março de 2023.)

2. Das regras relativas à convocação

- 2.1. A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas deverá comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Major Custódio nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais às 09h00min do dia 09 de Julho de 2024 e realizar o seu credenciamento.
- 2.2. O credenciamento será realizado com a entrega dos seguintes documentos:
- 2.2.1. Carteira de Identidade ou documento legal equivalente;
- 2.2.2. Documento que o credencie a participar deste Pregão, tal como procuração por instrumento público ou particular, ou, Termo de Credenciamento, conforme **Anexo VI**, através do qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao Pregão em nome da licitante no caso de credenciado(a) não sócio;
- 2.2.3. Contrato social ou documento equivalente;
- 2.3. A Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP deverá apresentar ainda declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não celebrou contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte EPP –, conforme **Anexo VII**;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 2.4. A licitante que não se credenciar ficará impedido de participar da fase aberta de lances, de negociação de preços, declarar a intenção de interpor Recurso Administrativo, de renunciar direitos, enfim, para representar a licitante.
- 2.5. Havendo necessidade, a sessão pública será suspensa, informando-se na sessão a nova data e horário para a sua continuidade.

3. Da participação e não participação

- 3.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e sediadas na **Microrregião de Código 61, estabelecidas pelo IBGE.**
- 3.2. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, possuem valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de modo que o Processo Administrativo de Licitação Pública será destinado exclusivamente à participação de Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP (inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nacional nº. 123/2006).
- 3.3. Considerando que o item 95 e 97 é de natureza divisível, 25% (vinte e cinco por cento), ou seja: o subitem 95.1 e 97.1 será para a contratação de Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP (inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006).
- 3.4. Não poderão participar deste Pregão a(s) licitante(s):
- 3.4.1. que não atendam às condições deste edital;
- 3.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- 3.4.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.4.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.4.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 3.4.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° (terceiro) grau;
- 3.3.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404/1976, concorrendo entre si;
- 3.4.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 3.4.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP –, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.4.4. Outras vedações previstas em Lei, inclusive na Lei Orgânica Municipal LOM;
- 3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 3.6. aplica-se o disposto na alínea "3.2.3.3" também a licitante(a) que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante;

4. Da apresentação da proposta.

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE N°. 001

PROPOSTA

Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG.

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024

Pregão nº. 010/2024

- 4.2. A proposta deverá conter todos os dados e informações constante na Minuta de Proposta Comercial **Anexo III.**
- 4.3. Na proposta deve constar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República de 1988 CR/88 –, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ajustamento de conduta – TAC – vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo III**.

4.4. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº. 14.133/2021.

5. Da apresentação dos documentos de habilitação

5.1. A licitante da proposta provisoriamente vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE N°. 002

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024

Pregão nº. 010/2024

5.2. No caso de a licitante da proposta provisoriamente vencedora não preencher os requisitos de habilitação, deverá ser chamado os licitantes subsequentes na ordem de classificação das propostas.

6. Do critério de julgamento, modo de disputa,margem de preferência, tratamento diferenciado edas amostras

- 6.1. O critério de julgamento será menor PreçoUnitário.
- 6.2. O modo de disputa será conjuntamente: fechado e aberto.
- 6.3. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 6.4. Após apresentação das propostas em envelope lacrado, a(s) licitante(s) apresentará(ão) sua(s) proposta(s) por meio de lances públicos e sucessivos, de forma decrescente, no prazo de 1 min;
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, a(s) licitante(s) deverá(ão) encaminhar lances exclusivamente por meioverbal, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado.
- 6.7. A licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou inferiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste edital.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de2% (dois por cento).
- 6.9. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.10. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.11. Durante o procedimento, a(s) licitante(s) será(ão) informada(s), em tempo real, do valor do menorlance registrado.
- 6.12. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, em ordem crescente de classificação.
- 6.13. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para ME e EPP.
- 6.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, salvo quando esta proposta tiver sido apresentada por ME e EPP.
- 6.13.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 6.13.2.1. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar lance inferior **ou** superior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 6.13.2.2. Não ocorrendo o que prevê o subitem 6.13.2.1, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura enquadrarem na hipótese do subitem 6.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.13.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's que se encontrem no intervalo estabelecido 6.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 6.13.3. Na hipótese da não-contratação nos termos deste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.14. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.14.1. licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais.
- 6.14.2. licitantes brasileiras.
- 6.14.3. licitantes que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.
- 6.14.4. licitantes que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 6.15. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 6.16. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º (segundo) lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 6.17. Após o reinício previsto no subitem 6.16, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.
- 6.18. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e aberto.
- 6.19. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação administrativa.
- 6.20. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 6.21. No caso do subitem 6.20, será encaminhada contraproposta a licitante(a) que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 6.22. A negociação poderá ser feita com o(s) demais licitante(s) classificada(s), respeitada a ordem de classificação, quando a 1º (primeiro) colocada, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 6.23. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do Pregão.
- 6.24. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 6.25. Será desclassifica a proposta vencedora que:
- 6.25.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.25.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.25.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.25.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.25.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.26. Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.26.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 6.26.2. apresentar 01 (um) ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.27. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.28. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado, desde que não haja majoração do preço.
- 6.29. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.30. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.31. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.32. Se a proposta ou lance vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7. Da habilitação

7.1. Habilitação jurídica:

- 7.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;
- 7.1.2. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI;
- 7.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 7.1.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.
- 7.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- 7.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- 7.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 7.2.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 7.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 7.2.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 7.2.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 CR88. conforme **Anexo IV**.

7.3. Habilitação econômico-financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.4. Habilitação por declaração

- 7.4.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica, conforme **Anexo V.**
- 7.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 7.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame:
- 7.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 7.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.8. Os documentos de habilitação poderá ser:
- 7.8.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
- 7.8.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposta na Lei nº. 14.133/2021.

8. Das impugnações, dos pedidos de esclarecimentos e dos recursos

- 8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 8.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítiohttps://santanadomanhuacu.mg.gov.br/no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitando ao último dia anterior à data de abertura do certame.
- 8.2. Dos atos da Administração decorrentes deste Pregão cabem:
- 8.2.1. recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- 8.2.1.1. julgamento de propostas;
- 8.2.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- 8.2.1.3. anulação ou revogação do Pregão;
- 8.2.1.4. extinção do contrato administrativo, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- 8.2.2. pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativa a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
- 8.3. Quando ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens 8.2.1.1 e 8.2.1.2 serão observadas as seguintes disposições:



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de inversão de fases previstas no §1° do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021, da ata de julgamento.
- 8.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.
- 8.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 03 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 8.5.1. A intimação pessoal poderá ser feita por meio eletrônico, tal como: e-mail.
- 8.6. Será assegurado a licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.7. O recurso de que trata o subitem 8.2 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
- 8.9. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9. Das penalidades da licitação pública

- 9.1. A licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
- 9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo;
- 9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo que cause grave dano ao Contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. der causa à inexecução total do contrato administrativo;
- 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. não celebrar o contrato administrativo ou não entregar a documentação exigida para a contratação administrativa, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação administrativa sem motivo justificado;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato administrativo;
- 9.1.9. fraudar a licitação pública ou praticar ato fraudulento na execução do contrato administrativo;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846/2013.
- 9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência: quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 2º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);
- 9.2.2. Impedimento de licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7 do subitem acima deste contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);
- 9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§ 5° do art. 156 da Lei n°. 14.133/2021)
- 9.3. Multa:
- 9.3.1. moratória de 5% (Cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 9.3.1.1. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza ao Contratante a promover a rescisão do contrato administrativo por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
- 9.3.2. compensatória de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.4. A aplicação das sanções previstas neste contrato administrativo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§ 9° do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)
- 9.5. Todas as sanções previstas neste contrato administrativo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº. 14.133/2021).
- 9.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa da Contratante no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº. 14.133/2021)
- 9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratado, além da perda desse



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021).

- 9.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (§ 1º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021):
- 9.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.10.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 9.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº. 14.133/2021).
- 9.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato administrativo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº. 14.133/2021).
- 9.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP –, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº. 14.133/2021).
- 9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

10. Da gestão do contrato administrativo

10.1. A gestão do contrato administrativa está prevista no TR.

11. Da entrega do objeto

11. A entrega do objeto está prevista no TR.

12. Das condições de pagamento

12. As condições ou critérios de pagamento estão previstas no TR.

13. Da matriz de alocação de riscos entre Contratante e Contratada

13.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativa, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de 31de Março de 2023.

14. Do contrato administrativo

- 14.1. Após a adjudicação e homologação da contratação administrativa, será firmado o contrato administrativo.
- 14.2. Na hipótese de suspensão do contrato administrativo por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou adimplemento pela Administração.
- 14.3. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na data da convocação, para assinar o contrato administrativo, sob pena de decair o direito à contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas.
- 14.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato administrativo poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada da licitante vencedora e aceita pela Administração.
- 14.4. Será facultada a Administração, quando a convocada não assinar o contrato administrativo, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato administrativo nas condições propostas pela licitante vencedora.
- 14.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital de convocação para a contratação administrativa, ficará as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 14.6. Na hipótese de nenhum licitante aceitar a contratação nos termos do subitem 14.3, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:
- 14.6.1. convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço da adjudicatária;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 14.6.2. adjudicar e celebrar o contrato administrativo nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 14.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.
- 14.7.1. a regra prevista no subitem 8.6 não se aplicará as licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 14.6.1.
- 14.8. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do contrato administrativo, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento AR ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.
- 14.9.O prazo do contrato éaté 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato Administrativo.
- 14.10. Na assinatura do contrato administrativo, a licitante vencedora apresentará os documentos de habilitação que estiverem vencidos.

15. Das disposições gerais

- 15.1. Os documentos serão produzidos por escrito com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.
- 15.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição de qualificação da licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação pública ou a invalidação do Processo Administrativo de Licitação Pública.
- 15.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 15.4. O reconhecimento da firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- 15.5. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados armazenados e validados por meio eletrônico.
- 15.6. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.



CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

- 15.7. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pela(s) licitante(s), cujo prazo não conste deste edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) na respectiva notificação.
- 15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 15.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e na documentação relativa ao procedimento.
- 15.10. As normas disciplinadoras deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação administrativa.
- 15.11. A(s) licitante(s) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 15.12. Integram este Aviso, para todos os efeitos, os seguintes anexos:
- 15.12.1. Anexo I − ETP;
- 15.12.2. Anexo II TR
- 15.12.3. Anexo III Minuta de Proposta Comercial com Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88;
- 15.12.4. Anexo IV Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88;
- 15.12.5. Anexo V Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas.
- 15.12.6. Anexo VI Termo de Credenciamento;
- 15.12.7. Anexo VII Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não tenha celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP;
- 15.12.8. Anexo VIII Ata de Registro de Preços ARP;
- 15.12.9. Anexo XI Minuta de contrato administrativo.

Santana do Manhuaçu – MG, 24 de Junho de 2024



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

ELTON NASCIMENTO GUERRA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024 Pregão nº. 010/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

1.1. O Poder Executivo Municipal se encontra com o seguinte problema a ser resolvido: necessidade urgente de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados em diversos setores. Para isso, é crucial suprir adequadamente as demandas por materiais de limpeza, vasilhames, utensílios e outros materiais de consumo. Esses recursos são essenciais não apenas para manter a higiene e a organização dos ambientes municipais, mas também para assegurar uma infraestrutura que permita a realização ininterrupta das atividades diárias. Investir nesses materiais é fundamental para o bom funcionamento dos setores e para o bem-estar dos funcionários. Portanto, é imprescindível a aquisição de materiais de limpeza, vasilhames, utensílios e outros materiais de consumo para as diveras secretarias do município de Santana do Manhuaçu.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

2.1. Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração optou por não elaborá-lo para o atual exercício.

3. Dos requisitos da contratação administrativa

- 3.1. A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:
- 3.1.1. sustentabilidade ambiental.
- 3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021 em razão de ser um fornecimento de bem comum.
- 4. Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala
- 4.1. As estimativas das quantidades para a contratação são as seguintes:



CNPJ: 18.385.146/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO/	QUANT.
	ESPECIFICAÇÃO	
01	ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE	30
	(Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura: 4 cm; Comprimento: 16	
	cm.)	
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 L	1.500
	(Boa Qualidade, Embalagem 5 L, Adequada, Com Rótulo Do	
	Produto, E data de validade) Hipoclorito De Sódio E Água Teor	
	De Cloro Ativos: 2,0% A 2,5% P/P.	
03	ÁLCOOL 92,8°	1.000
	Embalagem Com 1 Litro	
04	ÁLCOOL GEL	200
	Embalagem 500 ml	
05	AMACIANTE 5 L	1.000
	COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil Dimetil Amônio,	
	Coadjuvante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrâncias E	
	Água.	
06	Avental tipo açogueiro	130
00	Composição superfície 100%, policloreto de vinila, base 100%	130
	polipropileno	
	Tamanho: 64 cm x 98 cm	
07	Bacia plástica média capacidade de 5,2 litros	50
08	BALDE GRANDE 10 LT	100
	(Plástico, Reforçado, Com Alça Em Arame Galvanizado)	
09	BALDE PRETO 15 Lts	100
	Composição: Polipropileno, Pigimento, Arame Galvanizado.	
	- Dimensões: 27,5cm X 31cm	
	- Cores: Preto	
10	Bandeja linear retangular c/ alça inox	30
	Bandeja Linear Retangular Com Alça Inox no tamanho 41,5x31,5	
11	Bandeja de alumíniosemalça	30
	Bandeja de alumínio (tamanho médio, boa qualidade, resistente,	
	formato retangular). Tamanho aproximado mínimo de 45 cm	
12	Bateria Alcalina 9v	200
13	Bule 5 Italúminio	20
	(cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de	
	primeira linha, super resistente)	
14	Canecão grande 4,5 lt alúminio (cabo confeccionado em	30
	baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super	
	resistente)	
15	Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,5%	1.000
-	de cloro ativo. Teor de cloro ativo: 2,5% p/p)	



CNPJ: 18.385.146/0001-68

16	Coador de pano grande	200
	Com cabo de pvc	
	Pano: 100% algodão	
	Tamanho: grande	
	Diametro: 15 cm	
17	Coador de pano médio	200
	Com cabo de pvc	
	Pano: 100% algodão	
	Tamanho: médio	
	Diametro: 10 cm	
18	Coador de papel tamanho 103	350
	Composição: 100% fibras celulósicas.	
	Cada caixa contendo 30 unidades	
19	Colher de arroz inox	50
	(boa qualidade, resistente)	
	Dimensões: 24 cm	
20	Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura -	1.000
	Material: Plástico Quantidade Por Embalagem: 50 Unidades	
21	Colher de mesa inox	150
22	Concha média inox (boa qualidade, resistente)	30
	Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;	
23	Condicionador para cabelos 325 ml	300
24	CONJUNTO MANTIMENTO EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS	20
	M, G, GG	20
	*Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19 cm Base,21 cm Boca	
	*Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca,	
	*Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm Base17 cm Boca;	
	*Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base, 15 cm Boca,	
	*Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca.	
	Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente.	
25	Copo americano 200 ml	500
	Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm	
	Peso: 0,17 kg	
26	Canecão de alumínio 2 L	30
	(cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de	
	primeira linha, super resistente)	
27	Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco	500
	Material: plástico	
	Pacote contendo 100 unidades.	
28	Copo plástico descartável para caldo c/100 unidades	300
	Pote descartáveis de 350 ml fabricadosempoliestireno (ps).	
	Produto nãoperecível e nãotóxico. São produzidos com matéria	
	prima e pigmentosvirgens. Temperaturamáxima para uso é de até	
	100°c.	



CNPJ: 18.385.146/0001-68

29	Pacote de copo descartável p/ café 50ml C/100 unidades.	400
_>	Branco/Transparente	
	Poliestireno (P S)	
	Materia-Prima 100% Virgem	
	Indicado para o consumo de Chá, Café e Degustação em feiras e	
	eventos.	
30	Desinfetante c/ 5 lt	1.500
30		1.300
	composição do produto: ingredienteativo, tensoativoaniônico,	
	coadjuvante, alcalinizante, corante, fragrância e água.	
	Componente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% (para uso	
	geral, concentrado, componente ativo, boa qualidade,	
	embalagem de 5 lt, rótulo do produto e data de validade).	
31	Sabão em pó 1,6 kg	2.000
	Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes,	
	sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e	
	cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém	
	tensoativo biodegradável.	
	Embalagem de 1,6kg.	
32	Detergentelíquido 500 ml	2.000
	Composição:	
	Tensoativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, preservantes,	
	sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo;	
	linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo	
	biodegradável.	
	Informação Adicional:	
	Formulado com uma composição equilibrada de detergente que	
	aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças,	
	talheres e panelas.	
33	Escorredor plástico grande	30
	Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/ legumes	
	Plástico resiste que não absorvem cheiro, cor ou odor, fácil	
	limpeza. Dimensões: 27 cm de diâmetro e 9,5 cm de altura.	
34	Escova de unha com alça ergonômica e cerdas nylon	200
	Fabricada em plástico resisten.	200
	Possui cerdas macias em nylon translúcido, que removem resíduos	
	e sujeira com facilidade.	
	Sua alça anatômica facilita o manuseio e não escorrega.	
	Indicamos o seu uso para a preparação ou remoção das unhas	
	postiças.	
	Também pode ser usada para a limpeza dos pés.	
	Dimensões: (comprimento x largura): 9,2cm x 2,6cm.	
35	<u> </u>	80
	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e cabo de plástico.	
36	Escumadeira grande inox (boa qualidade, resistente)	20
37	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.	400



CNPJ: 18.385.146/0001-68

	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.	
38	ESPONJA DUPLA FACE	500
	Esponja dupla face nas medidas 12cm de cmp x 09 cm de largura.	
	3m	
39	Faca de mesa inox	100
	Especificações	
	- composição: polipropileno e aço inoxidável	
	20,5cm x 4,1cm x 1,2mm	
40	Faca para cozinha nº 6	80
	Faca para cozinha (lâmina de aço inox, cabo em polipropileno	
	com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente)	
41	Filtro barro de 03 velas	30
	Produto com certificação inmetro em purificação.	
	Capacidade: 10 litros por reservatório.	
	Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5 cm.	
	Peso: aprox. 13,3 kg.	
	Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.	
42	Flanela Branca 38cm x 58 cm Para Limpeza Geral	300
	Composição: 100% Algodão.	
43	Forma retangular para bolo grande	30
	Descrição:	
	comprimento 60 cm	
	largura 40 cm	
	altura 8 cm	
	capacidade 15 litros	
	produto nacional não enferruja	
44	Frigideira Antiaderente	10
	Frigideira de Aluminio com revestimento Antiaderente medindo	
	no mínimo 22 centímetros de Diâmetro	
45	Fruteira grande retangular	20
	Especificações técnicas:	
	- material do tampo: aço	
	- material da estrutura: aço	
	- cor: preto ou branca	
	- tratamento antiferrugem	
	- possui 3 cestos removíveis	
	- dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x A)	
	- peso: 2,65 kg	
46	Garfo médio inox	100
	Material da lâmina: inox	
	Material do cabo: aço inox	
47	Garrafa térmica 1 lt (com capacidade mínima de 1 lt, ampola de	30
	vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)	
48	Garrafa térmica 5 lt (com capacidade mínima de 5 lt, ampola de	40
	vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)	



CNPJ: 18.385.146/0001-68

49	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x 22cm. Embalagem com 50	500
	Folhas	
50	ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade) Equivale a até 75 Caixas De	80
	Fósforo Com 40 Unidades	
	Selo Holográfico Do INMETRO Que Garante Originalidade,	
	Qualidade E Segurança	20
51	Jarra de vidro transparente 1,5 ml	30
	Jarra de vidro de alta qualidade	2.5
52	Jarra plástica 5 lt	35
52	Fabricada com material resistente.	20
53	Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires, 6 xícaras, de louça branca,	30
T 4	boa qualidade, resistente tamanho médio).	100
54	Lâmpada florecente espiral 46 w	100
55	Limpa ceramica, azuleijo e rejuntes 1 litro	150
	Composição: hipoclorito de sódio, tensoativo não iônico,	
	alcalinizante, dispersante, estabilizante, fragrância e veículo.	
	Aspecto: líquido cor: levemente amarelado alcalinidade: 0,65 –	
<i>5.</i>	1,0 ml (h2so4 0,1n) teor de cloro ativo: 2,0 – 3,0% (p/p)	250
56	Limpa vidros c/ 500 ml	350
	Composição do produto: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo	
57	não iônico, coadjuvantes, solvente, fragrância e água. Limpador de alumínio 500 ml	200
57	Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante,	300
	abrasivos, corantes e veículo q.s.p.; - estado físico: líquido; - cor:	
	azul; - odor: característico; - viscosidade: 0,20 - 0,50 seg; -	
	densidade: 0,9900-1,0100g/cm3; - solubilidade em água (% em	
	peso): solúvel;	
58	Limpador multi-uso instantâneo 500 ml	500
30	Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado,	300
	coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	
59	Lixeira plástica grande com tampa 60 lt com pendal	100
60	Lixeira plástica pequena com tampa 15 lt com pedal	100
61	Lixeira telada p	50
01	Lixeira telada 26cm - descrição do produto - lixeira telada preto	30
	26 cm- material: aço pintado-	
	Medidas: 26 x 28 cm	
62	Lustra móveis c/ 200 ml	50
~ _	Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante,	
	conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda	
	e água. Recomendação de uso: indicado para móveis geladeiras,	
	eletrodomésticos, azuleijos, superficies de mármore, fórmicas e	
	esmaltadas	
63	Luva Profissional Reforçada, produzida com dupla camada de	200
	látex oferece maior resistência à abrasão, perfuração e rasgo,	



CNPJ: 18.385.146/0001-68

	combinada com a flexibilidade e maleabilidade do látex natural.	
	Palma antiderrapante em alto relevo para maior aderência no	
	uso em meios líquidos. Excelente proteção para trabalhos	
	pesados e manutenção em geral.	
	Cor: Preta	
	Pacote com 10 pares	
	Tamanhos P, M e G.	
64	Marmitex descartáveis c/ tampa, capacidade 750 ml redondo	1.000
	c/100 und	
65	Inseticida de conteúdo mínimo de 300 ml aerossol Composição :	60
	ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo	
	e propelentes.	
66	Pá de lixo com cabo	80
	Material: plástico	
67	Pacote de palitos de churrasco c/100 unidades de madeira para	500
	churrasquinho e queijos.	
	Medindo 25 cm de comprimento x 35mm de largura.	
68	Palitos de dente	500
	Caixa com 100 unidades	
69	Panela alumínio nº 28	50
	Descrição do produto:	
	- alta qualidade e durabilidade.	
	- fabricado em alumínio.	
	- alça laterais reforçadas.	
	- acompanha tampa.	
	Caçarola nº 28	
	medidas (aproximadas):	
	- altura: 12,5 cm	
	- diâmetro: 28 cm	
	- espessura: 3 mm	
	- capacidade: 9 litros	
70	Panela de pressão 10 lt	20
	(capacidade mínima 10 lt, boa qualidade)	
	Em alumínio polido, alta resistência.	
71	Pano de prato (boa qualidade, resistente)	150
	Tamanho: 42cm x 65cm	
	fibra: 100% algodão (exceto efeito decorativo)	
	gramatura: 340g/m²	
72	Papel alumínio 45cm x 7,5M	300
73	Papel higiênico folha dupla macio branco, pacote com 4 rolos de	4.000
	60 mts	
74	Papel toalha banheiro branco (mãos)	2.000
	Características:	
	Folha simples 20x21 cm.	
	Gramatura: 25g.	1



CNPJ: 18.385.146/0001-68

	100% celulose.	
	Duas dobras.	
	200 folhas por pacote.	
75	Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos	800
	Tamanho	
	19 cm x 20 cm cada	
	Cor	
	Branco	
	Dimensões do item c x 1 x a	
	21 x 11.6 x 22.1 centímetros	
	Peso do produto	
	252 gramas	
	Máxima absorção	
	Melhor resistência	
	Multiuso	
76	Peneira média inox	30
	Dimensões: 23,5x10x7cm	
77	Pilha média ``c'' alcalina, pacote com 02 unidades	200
78	Pilha palito aaa alcalina	200
	pacote com 02 unidades	
79	Suporte porta papel toalha para rolo vertical de Inox	20
	Suporte Porta Papel Toalha Para Rolo Vertical De Inox	
	Material: Aço Inoxidável	
80	Conjunto De 2 Potes Retangular De Plástico 580ml	30
81	Pote de vidro transparente com tampa de capacidade 2 litros	20
82	Prato de vidro incolor, tamanho padrão, diâmetro aproximado de	300
	22 cm	
83	Pratos descartáveis grande	1.000
	20 cm de diâmetro.	
	Pacote contendo 10 unidades cada.	
84	Pregador de roupas plástico c/12 unidades	100
85	Ralador de inox médio	30
	Tamanho mínimo: 20 cm de altura, Material resistente a água	
	garantindo durabilidade.	
	Possui 4 faces com diferentes cortes e tipos de lâmina.	
86	Refil de lenço umedecido c/100	100
	unidades	
87	Relógio de parede 30 cm	15
88	Rodo de 40 cm	100
	Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca,	
	resistente e de boa qualidade.	
89	Rodo de 60 cm	100
1	Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de	
	Rodo com cabo de oo cin, 2 ianimas de borracha com cabo de	



CNPJ: 18.385.146/0001-68

90	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm	100
90	Peso mínimo: 1,6 Kg	100
91	Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades glicerinado.	500
71	Composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante,	200
	sal inorgânico e água.	
92	Sabonete 90 gr	500
	Composição. Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio,	
	perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato	
	de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce,	
	ácido etidrônico, edtatetrassódico, bht, distirilbifenil, dissulfonato	
	dissódico.	
93	Sabonete líquido 500 ml	350
94	Saco alvejado grande (branco) 100% algodão	500
	O Pano Alvejado modelo lâmina é um ótimo ajudante para a	
	faxina e limpeza diária, confeccionado em fios de algodão, possui	
	perfeita absorção e pode ser usado com outras ferramentas, como	
	o rodo ou vassoura.	
	Material: 100% algodão Modelo: Lâmina Aberto	
	Cor: Branco	
	Medidas	
	Comprimento aproximado mínimo: 80 cm	
	Larguraaproximado mínimo: 50 cm	
	Embalagem: 01 pacote com 10 unidades	
95	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10 unidades	2.000
96	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30 unidades	3.000
97	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades	3.000
98	Shampoo 300 ml	300
99	Suporte para coador de pano/papel tamanho grande 103.	20
100	Suporte para copos descartáveis de 200 ml inox	50
101	Suporte para copos descartáveis de café inox	50
102	Suporte/dispenser para sabonete líquido	200
	Cor: branco	
	Peso: 600 gramas	
	Tipo de material: Poliestireno	
	Dimensões aproximadas: 12 cm x 11 cm x 27 cm	
103	Suqueira de vidro resistente transparente com pé capacidade de 5	15
40.1	lts	100
104	Taças de vidro de 200 ml transparente resistente para suco/água	100
105	Toalha de mesa de plástico (transparente ou estampada)	50
10 -	Medida: 140cm x 2m	200
106	Toalha De Rosto 45x90 Cm	200
	Medidas: 49cm X 80cm.	
	Composição: 100% Algodão. 260 G/M ² .	



CNPJ: 18.385.146/0001-68

107	Toucas descartáveis c/100 unidades	200
	Composição: 100% polipropileno	
	- com elástico	
	- validade indeterminada	
	- produto não perecível	
108	Travessa de vidro grande resistente ao calor	30
	Capacidade mínima de 3 litros	
109	Varal multiuso de aço revestido c/20 metros	150
	Descrição:	
	corda para varal em aço plastificado com 20 metros.	
110	Vassoura multiuso com cerdas sintéticas, com cabo	200
111	Escova de vaso sanitário c/ suporte plástico.	80
112	Vassoura para limpar teto	80
	Ficha técnica:	
	medida: 17 cm x 17 cm	
	material das cerdas: nylon	
	material da base: plástico	
	Com cabo	
113	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De 1ª Qualidade, Nº 05)	100
114	Vela para filtro de barro	60
	Vida útil: 500 litros ou 6 meses.	
115	Torneira para filtro de barro	20
	Informações técnicas:	
	- compatível com a maioria dos filtros de barro	
	- cor: marrom	
116	Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e rodas	50
	Material: plastico	
117	Cera liquida 850 ml (cores variadas).	300
	Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante,	
	alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e	
	corante. (exceto na versão incolor).	
118	Saquinho para pipoca de papel, tamanho médio c/50 unid.	20
	Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na base x 10cm na boca	
119	Desentupidor de pias e ralos 1 litro	50
	Desentupidor é ideal para resolver problemas em casa, na cozinha	
	ou outros tipos de encanamento. Recomendado para desentupir	
	pias, ralos e vasos sanitários, sem a necessidade de contratar	
	especialistas encanadores. Tempo de espera: até 6 horas após dar	
	descargas para limar a tubulação. Eficácia: O desentupimento tem	
	plena ação até 1,5m da entrada de líquidos.	
120	EBULIDOR	15
	 Mergulhão Ebulidor Grande 37cm 2000W 127V. 	



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 4.2. Considerando que se trata de fornecimento comum não há memórias de cálculo e outros documentos.
- 5. Do levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar
- 5.1. Como se trata de fornecimento comum, não se mostra necessário um levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis.
- 6. Da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação
- 6.1. A estimativa do valor da contratação administrativa será calculada na etapa subsequente deste processo administrativo (art. 23 c/c inciso II do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).
- 7. Da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.
- 7.1. Diante da comprovada necessidade de aquisição de materiais de limpeza, vasilhames, utensílios e material de consumo para os setores municipais, torna-se imperativo garantir o adequado desenvolvimento das atividades internas, viabilizando assim o funcionamento eficiente das diversas secretarias. A obtenção desses recursos proporcionará não apenas maior agilidade na limpeza, mas também elevará a qualidade de outros trabalhos desenvolvidos, através da aquisição de vasilhames e utensílios adequados. Além disso, a manutenção e melhoria na qualidade dos serviços, são cruciais para possibilitar que os funcionários desempenhem suas funções de forma eficaz, contribuindo para o pleno funcionamento de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu. É essencial ressaltar que a aquisição desses materiais não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas sim de um investimento estratégico para garantir o cumprimento das rotinas diárias em todos os setores, visando o bem-estar e o desenvolvimento adequado dos seus colaboradores.
- 7.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo(a) fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a contratante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8. Da justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. O parcelamento é tecnicamente viável, pois o objeto pode ser parcelado em itens, visando a maior economicidade e ampliação da concorrência.

9. Do demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

- 9.1. A aquisição de materiais de limpeza, vasilhames, utensílios e material de consumo visa atender aos objetivos consolidados nesta contratação, garantindo que os produtos necessários cheguem aos setores da Prefeitura, para o pleno funcionamento e para que os servidores tenham os produtos necessários para a execução dos seus trabalhos. Isso permite sustentar as atividadesdiárias e viabilizar as ações destinadas no cotidiano e suas demandas, gerando benefícios em termos de recursos, sendo eles:
- 9.1.1. Em termos de economia direta, não são esperados resultados específicos.
- 9.1.2. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, o fornecimento destes produtos proporciona aos servidores rapidez, planejamento eficaz das rotinas diárias e economia de tempo. Isso permite que se concentrem em suas responsabilidades principais, como ostrabalhos de preparação, que vão desde a limpeza e a organização.
- 9.1.3. Quanto aos resultados materiais, ao fornecer estes produtos (limpeza, vasilhame, utensílios/consumo), para os setores municipais, a prefeitura instrumentaliza o uso eficiente dos bens materiais já disponíveis. Isso significa que, ao garantir a aquisição desses produtos, (limpeza, vasilhame, utensílios e consumo) podem ser plenamente utilizados para atender às demandas dos funcionários e munícipes que frequentam diariamente estas instituições.
- 9.1.4. Ao garantir o fornecimento contínuo dos produtos, o município assegura que os servidores estejam prontos para executar suas funções de forma imediata e segura. Isso maximiza o retorno sobre o investimento feito na aquisição destes produtos, evitando desperdício de recursos.

10. Das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato administrativo, inclusive quanto à capacitação de servidores públicos municipais para fiscalização e gestão contratual

10.1. Considerando que se trata de fornecimento comum, a Administração não possui providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato administrativo.

11. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não existiu ou existem contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito da Administração.



Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

12. Da descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

12.1. Como se trata de fornecimento comum não existe impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

13. Do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

13.1. Dada a necessidade pretende-se contratar os itens descritos com o melhor preço e qualidade, que atenda as especificações, correspondendo às necessidades da Secretaria de Administração. Além disso, visa atender os demais setores, buscando a qualidade e a melhoria de trabalho aos profissionais públicos com produtos de qualidade, para maior agilidade nas ações executadas durante suas jornadas de trabalho, é imperativo estabelecer uma estratégia eficaz de aquisição, a conclusão que se chega neste ETP é de que o mais adequado é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, vasilhame e material de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item (inciso XLI do art. 6º da Lei nº. 14.133/2021), e (art. 176, inc. III, da Lei nº 14.133/2021).

14.1. Das disposições gerais

14.1. Admite-se que os elementos constantes do ETP sejam retificados durante a elaboração dos eventuais Termo de Referência – TR –, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.

Santana do Manhuaçu – MG, 24 de Junho de 2024.

ELTON NASCIMENTO GUERRA Secretário Municipal de Administração

A TOTAL PROPERTY.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO II

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024 Pregão nº. 010/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Da definição do objeto

1.1.Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, vasilhame e material de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
01			ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE			
	30	UNID.	(Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura:			
			4 cm; Comprimento: 16 cm.)			
02			ÁGUA SANITÁRIA 5 L			
			(Boa Qualidade, Embalagem 5 L,			
	1500	LIMID	Adequada, Com Rótulo Do Produto, E			
	1500	UNID.	data de validade) Hipoclorito De Sódio			
			E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A			
			2,5% P/P.			
03	1000	LIMID	ÁLCOOL 92,8°			
	1000	UNID.	Embalagem Com 1 Litro			
04	200	LINIID	ÁLCOOL GEL			
	200	UNID.	Embalagem 500 ml			
05			AMACIANTE 5 L			
			COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil			
	1000	UNID.	Dimetil Amônio, Coadjuvante,			
			Conservantes, Espessante, Corante,			
			Fragrâncias E Água.			
06			Avental tipo açogueiro			
			Composição superfície 100%,			
	130	UNID.	policloreto de vinila, base 100%			
			polipropileno			
			Tamanho: 64 cm x 98 cm			
07	50	LIMID	Bacia plástica média capacidade de 5,2			
	50	UNID.	litros			
08	100	LIMID	BALDE GRANDE 10 LT			
	100	UNID.	(Plástico, Reforçado, Com Alça Em			



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Arame Galvanizado)		
09			BALDE PRETO 15 Lts		
			Composição: Polipropileno, Pigimento,		
	100	UNID.	Arame Galvanizado.		
			- Dimensões: 27,5cm X 31cm		
			- Cores: Preto		
10			Bandeja linear retangular c/ alça inox		
	30	UNID.	Bandeja Linear Retangular Com Alça		
			Inox no tamanho 41,5x31,5		
11			Bandeja de alumíniosemalça		
			Bandeja de alumínio (tamanho médio,		
	30	UNID	boa qualidade, resistente, formato		
			retangular). Tamanho aproximado		
			mínimo de 45 cm		
12	200	UNID	Bateria Alcalina 9v		
13			Bule 5 Italúminio		
	20	UNID	(cabo confeccionado em		
	20	UNID	baquelite,produto feito em alumínio de		
			primeira linha, super resistente)		
14			Canecão grande 4,5 lt alúminio (cabo		
	30	UNID	confeccionado em baquelite,produto		
	30		feito em alumínio de primeira linha,		
			super resistente)		
15			Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito de		
	1000	UNID.	sódio 2,5% de cloro ativo. Teor		
			de cloro ativo: 2,5% p/p)		
16			Coador de pano grande		
			Com cabo de pvc		
	200	UNID.	Pano: 100% algodão		
			Tamanho: grande		
			Diametro: 15 cm		
17			Coador de pano médio		
			Com cabo de pvc		
	200	UNID.	Pano: 100% algodão		
			Tamanho: médio		
			Diametro: 10 cm		
18		CAIX	Coador de papel tamanho 103		
	350	A	Composição: 100% fibras celulósicas.		
4.0			Cada caixa contendo 30 unidades		
19			Colher de arroz inox		
	50	UNID.	(boa qualidade, resistente)		
• •			Dimensões: 24 cm		
20			Colheres Descartáveis Com		
	1000	Pacote	Aproximadamente 17 cm de Altura -		
			Material: Plástico Quantidade Por		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Embalagem: 50 Unidades		
21	150	UNID.	Colher de mesa inox		
22			Concha média inox (boa qualidade,		
	30	UNID.	resistente)		
			Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;		
23	200	FRAS	Condicionador para cabelos 325 ml		
	300	CO	•		
24			CONJUNTO MANTIMENTO EM		
			ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G,		
			GG		
			*Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19 cm		
			Base,21 cm Boca		
			*Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19		
			cm Boca,		
	20	JOGO	*Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm Base17		
			cm Boca;		
			*Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base,		
			15 cm Boca,		
			*Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13		
			cm Boca.		
			Em Alumínio De Primeira Linha, Super		
			Resistente.		
25			Copo americano 200 ml		
	500	TIMID	Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8		
	500	UNID.	cm		
			Peso: 0,17 kg		
26			Canecão de alumínio 2 L		
	20	LIMID	(cabo confeccionado em		
	30	UNID.	baquelite,produto feito em alumínio de		
			primeira linha, super resistente)		
27			Pacote de copo descartável 200 ml		
	500	PACO	transparente/branco		
	500	TE	Material: plástico		
			Pacote contendo 100 unidades.		
28			Copo plástico descartável para caldo		
			c/100 unidades		
			Pote descartáveis de 350 ml		
	200	PACO	fabricadosempoliestireno (ps).		
	300	TE	Produto nãoperecível e nãotóxico. São		
			produzidos com matéria prima e		
			pigmentosvirgens. Temperaturamáxima		
			para uso é de até 100°c.		
29		DACO	Pacote de copo descartável p/ café 50ml		
	400	PACO	C/100 unidades.		
		TE	Branco/Transparente		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Poliestireno (P S)		
			Materia-Prima 100% Virgem		
			Indicado para o consumo de Chá, Café e		
			Degustação em feiras e eventos.		
30			Desinfetante c/ 5 lt		
			composição do produto:		
			ingredienteativo, tensoativoaniônico,		
			coadjuvante, alcalinizante, corante,		
			fragrância e água.		
	1500	UNID.	Componente ativo: hipoclorito de sódio:		
			2,025% (para uso geral, concentrado,		
			componente ativo, boa qualidade,		
			embalagem de 5 lt, rótulo do produto		
			e data de validade).		
31			Sabão em pó 1,6 kg		
			Composição: Tensoativo aniônico,		
			tamponantes, coadjuvantes, sinergista,		
	2000	10110	corante, enzimas, branqueador óptico,		
	2000	UNID.	fragrância e cargas. Princípio ativo:		
			alquil benzeno sulfonato de sódio.		
			Contém tensoativo biodegradável.		
			Embalagem de 1,6kg.		
32			Detergentelíquido 500 ml		
			Composição:		
			Tensoativos aniônicos, Glicerina,		
			coadjuvante, preservantes, sequestrante,		
			espessantes, corantes e veículo.		
			Componente ativo; linear alquilbenzeno		
	2000	UNID.	sulfanato de sódio. Contém tensoativo		
			biodegradável.		
			Informação Adicional:		
			Formulado com uma composição		
			equilibrada de detergente que aumentam		
			a sua eficiência na remoção de gorduras		
			de louças, talheres e panelas.		
33			Escorredor plástico grande		
			Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/		
	30	UNID.	legumes		
	30	OIVID.	Plástico resiste que não absorvem cheiro,		
			cor ou odor, fácil limpeza. Dimensões:		
			27 cm de diâmetro e 9,5 cm de altura.		
34			Escova de unha com alça ergonômica e		
	200	UNID.	cerdas nylon		
	200		Fabricada em plástico resisten.		
			Possui cerdas macias em nylon		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			translúcido, que removem resíduos e			
			sujeira com facilidade.			
			Sua alça anatômica facilita o manuseio e			
			não escorrega.			
			Indicamos o seu uso para a preparação			
			ou remoção das unhas postiças.			
			Também pode ser usada para a limpeza			
			dos pés.			
			Dimensões: (comprimento x largura):			
			9,2cm x 2,6cm.			
35	00	LINIID	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e			
	80	UNID.	cabo de plástico.			
36	20	LDIID	Escumadeira grande inox (boa			
	20	UNID.	qualidade, resistente)			
37			Pacote esponja de lã de aço, pacote			
	400		contendo 08 unidades.			
	400	Pacote	Pacote esponja de lã de aço, pacote			
			contendo 08 unidades.			
38			ESPONJA DUPLA FACE			
			Esponja dupla face nas medidas 12cm de			
	500	UNID.	cmp x 09 cm de largura.			
			3m			
39			Faca de mesa inox			
			Especificações			
	100	UNID.	- composição: polipropileno e aço			
			inoxidável			
			20,5cm x 4,1cm x 1,2mm			
40			Faca para cozinha nº 6			
	00	LDID	Faca para cozinha (lâmina de aço inox,			
	80	UNID.	cabo em polipropileno com proteção			
			antibacteriana, boa qualidade, resistente)			
41			Filtro barro de 03 velas			
			Produto com certificação inmetro em			
			purificação.			
			Capacidade: 10 litros por reservatório.			
	30	UNID.	Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5			
			cm.			
			Peso: aprox. 13,3 kg.			
			Garantia: 06 meses contra defeito de			
			fabricação.			
42			Flanela Branca 38cm x 58 cm Para			
	300	UNID.	Limpeza Geral			
			Composição: 100% Algodão.			
43	20	TINTE	Forma retangular para bolo grande			
	30	UNID	Descrição:			
	i	1	<u> </u>	1	L	1



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			comprimento 60 cm		
			largura 40 cm		
			altura 8 cm		
			capacidade 15 litros		
			produto nacional não enferruja		
44			Frigideira Antiaderente		
	10	LINIID	Frigideira de Aluminio com		
	10	UNID.	revestimento Antiaderente medindo no		
			mínimo 22 centímetros de Diâmetro		
45			Fruteira grande retangular		
			Especificações técnicas:		
			- material do tampo: aço		
			- material da estrutura: aço		
	20	TDIID	- cor: preto ou branca		
	20	UNID.	- tratamento antiferrugem		
			- possui 3 cestos removíveis		
			- dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x		
			(A)		
			- peso: 2,65 kg		
46			Garfo médio inox		
	100	UNID.	Material da lâmina: inox		
			Material do cabo: aço inox		
47			Garrafa térmica 1 lt (com capacidade		
	30	UNID.	mínima de 1 lt, ampola de vidro, tampa		
			de rosca, boa qualidade, resistente)		
48			Garrafa térmica 5 lt (com capacidade		
	40	UNID.	mínima de 5 lt, ampola de vidro, tampa		
			de rosca, boa qualidade, resistente)		
49	500	PACO	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x		
	500	TE	22cm. Embalagem com 50 Folhas		
50			ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade)		
			Equivale a até 75 Caixas De Fósforo		
	90	LIMID	Com 40 Unidades		
	80	UNID.	Selo Holográfico Do INMETRO Que		
			Garante Originalidade, Qualidade E		
			Segurança		
51	30	LINID	Jarra de vidro transparente 1,5 ml		
	30	UNID.	Jarra de vidro de alta qualidade		
52	25	LIMID	Jarra plástica 5 lt		
	35	UNID.	Fabricada com material resistente.		<u> </u>
53			Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires,		
	30	UNID.	6 xícaras, de louça branca, boa		
			qualidade, resistente tamanho médio).		
54	100	UNID.	Lâmpada florecente espiral 46 w		
55	150	UNID.	Limpa ceramica, azuleijo e rejuntes 1		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

63			Luva Profissional Reforçada,		
			produzida com dupla camada de látex		
			oferece maior resistência à abrasão,		
			perfuração e rasgo, combinada com a		
			flexibilidade e maleabilidade do látex		
		D + GO	natural. Palma antiderrapante em alto		
	200	PACO	relevo para maior aderência no uso em		
		TE	meios líquidos. Excelente proteção		
			para trabalhos pesados e manutenção		
			em geral.		
			Cor: Preta		
			Pacote com 10 pares		
			Tamanhos P, M e G.		
64	1000	CV	Marmitex descartáveis c/ tampa,		
	1000	CX	capacidade 750 ml redondo c/100 und		
65			Inseticida de conteúdo mínimo de 300		
	(0)	LIMID	ml aerossol Composição: ingredientes		
	60	UNID.	ativos, solvente, antioxidante,		
			emulsificante, veículo e propelentes.		
66	00	LIMID	Pá de lixo com cabo		
	80	UNID.	Material: plástico		
67			Pacote de palitos de churrasco c/100		
		DA GO	unidades de madeira para churrasquinho		
	500	PACO TE	e queijos.		
		1 E	Medindo 25 cm de comprimento x		
			35mm de largura.		
68	500	CX	Palitos de dente		
	300	CA	Caixa com 100 unidades		
69			Panela alumínio nº 28		
			Descrição do produto:		
			- alta qualidade e durabilidade.		
			- fabricado em alumínio.		
			- alça laterais reforçadas.		
	50	UNID.	- acompanha tampa.		
	30	ONID.	Caçarola nº 28		
			medidas (aproximadas):		
			- altura: 12,5 cm		
			- diâmetro: 28 cm		
			- espessura: 3 mm		
			- capacidade: 9 litros		
70			Panela de pressão 10 lt		
	20	UNID.	(capacidade mínima 10 lt, boa		
		UNID.	qualidade)		
		Em alumínio polido, alta resistência.			
71	150	UNID.	Pano de prato (boa qualidade, resistente)		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Tamanho: 42cm x 65cm		
			fibra: 100% algodão (exceto efeito		
			decorativo)		
			gramatura: 340g/m²		
72	300	ROLO	Papel alumínio 45cm x 7,5M		
73	4.000		Papel higiênico folha dupla macio		
	4.000	PCT	branco, pacote com 4 rolos de 60 mts		
74			Papel toalha banheiro branco (mãos)		
			Características:		
		5 . 66	Folha simples 20x21 cm.		
	2000	PACO	Gramatura: 25g.		
		TE	100% celulose.		
			Duas dobras.		
			200 folhas por pacote.		
75			Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos		
			Tamanho		
			19 cm x 20 cm cada		
			Cor		
			Branco		
			Dimensões do item c x l x a		
	800	UNID.	21 x 11.6 x 22.1 centímetros		
			Peso do produto		
			252 gramas		
			Máxima absorção		
			Melhor resistência		
			Multiuso		
76	20	I D III	Peneira média inox		
	30	UNID.	Dimensões: 23,5x10x7cm		
77		PACO	Pilha média ``c´´ alcalina, pacote com 02		
	200	TE	unidades		
78		PACO	Pilha palito aaa alcalina		
	200	TE	pacote com 02 unidades		
79			Suporte porta papel toalha para rolo		
			vertical de Inox		
	20	Unid.	Suporte Porta Papel Toalha Para Rolo		
		C III G.	Vertical De Inox		
			Material: Aço Inoxidável		
80			Conjunto De 2 Potes Retangular De		
	30	UNID.	Plástico 580ml		
81			Pote de vidro transparente com tampa de		
	20	UNID.	capacidade 2 litros		
82			Prato de vidro incolor, tamanho padrão,		
	300	UNID	diâmetro aproximado de 22 cm		
83		PACO	Pratos descartáveis grande		
0.5	1000	TE	20 cm de diâmetro.		
	1	115	20 cm de diametro.	l	



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Pacote contendo 10 unidades cada.		
84	100	PACO	Pregador de roupas plástico c/12		
	100	TE	unidades		
85			Ralador de inox médio		
			Tamanho mínimo: 20 cm de altura,		
	20	LIMID	Material resistente a água garantindo		
	30	UNID.	durabilidade.		
			Possui 4 faces com diferentes cortes e		
			tipos de lâmina.		
86	100	PACO	Refil de lenço umedecido c/100		
	100	TE	unidades		
87	15	UNID	Relógio de parede 30 cm		
88			Rodo de 40 cm		
	100	UNID	Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de		
	100	ONID	borracha com cabo de rosca, resistente e		
			de boa qualidade.		
89			Rodo de 60 cm		
	100	UNID	Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de		
		UNID	borracha com cabo de rosca, resistente e		
			de boa qualidade.		
90	100	ROLO	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm		
	100	KOLO	Peso mínimo: 1,6 Kg		
91			Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades		
		0 PACO TE	glicerinado.		
	500		Composição: sabão base de ácido		
			graxos, glicerina, conservante, sal		
			inorgânico e água.		
92			Sabonete 90 gr		
			Composição. Sabão base de sódio, água,		
			carbonato de cálcio, perfume, cloreto de		
	500	UNID	sódio, óleo de semente de girassol,		
		01 (12)	carbonato de sódio, glicerina, dióxido de		
			titânio, óleo de amêndoas doce, ácido		
			etidrônico, edta tetrassódico, bht,		
0.0			distirilbifenil, dissulfonato dissódico.		
93	350	VIDR	Sabonete líquido 500 ml		
0.4		О	Coop alvaindo arrando (harrano) 1000/		
94			Saco alvejado grande (branco) 100%		
			algodão		
			O Pano Alvejado modelo lâmina é um		
	500	Pct.	ótimo ajudante para a faxina e limpeza		
			diária, confeccionado em fios de		
		algodão, possui perfeita absorção e pode ser usado com outras ferramentas, como			
			o rodo ou vassoura.		
			O TOUO OU VASSOUIA.		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Material: 100% algodão		
			Modelo: Lâmina Aberto		
			Cor: Branco		
			Medidas		
			Comprimento aproximado mínimo: 80		
			cm		
			Larguraaproximado mínimo: 50 cm		
			Embalagem: 01 pacote com 10		
			unidades		
95	1.500	PACO	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10		
	1.500	TE	unidades		
95.1.	500	PACO	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10		
	500	TE	unidades		
96	2 000	PACO	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30		
	3.000	TE	unidades		
97	2.250	PACO	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades		
	2.250	TE			
97.1	750	PACO	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades		
	750	TE			
98	300	FRAS	Shampoo 300 ml		
	300	CO			
99	20	UNID	Suporte para coador de pano/papel		
			tamanho grande 103.		
100	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de 200		
		01,12	ml inox		
101	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de café		
	20	CTVID	inox		
102			Suporte/dispenser para sabonete		
			líquido		
			Cor: branco		
	200	UNID	Peso: 600 gramas		
			Tipo de material: Poliestireno		
			Dimensões aproximadas: 12 cm x 11		
100			cm x 27 cm		
103	15	UNID	Suqueira de vidro resistente transparente		
101			com pé capacidade de 5 lts		
104	100	UNID.	Taças de vidro de 200 ml transparente		
105	-		resistente para suco/água		
105	50	D 1	Toalha de mesa de plástico		
	50	Rolo	(transparente ou estampada)		
105			Medida: 140cm x 2m		
106	• • • •		Toalha De Rosto 45x90 Cm		
	200	UNID.	Medidas: 49cm X 80cm.		
10-		: -	Composição: 100% Algodão. 260 G/M².		
107	200	PACO	Toucas descartáveis c/100 unidades		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

		TE	Composição: 100% polipropileno		
			- com elástico		
			- validade indeterminada		
			- produto não perecível		
108			Travessa de vidro grande resistente ao		
	30	UNID.	calor		
			Capacidade mínima de 3 litros		
109			Varal multiuso de aço revestido c/20		
			metros		
	150	UNID.	Descrição:		
			corda para varal em aço plastificado com		
			20 metros.		
110	200	UNID	Vassoura multiuso com cerdas sintéticas,		
	200	UNID	com cabo		
111	80	UNID	Escova de vaso sanitário c/ suporte		
	80	UNID	plástico.		
112			Vassoura para limpar teto		
			Ficha técnica:		
	80	UNID.	medida: 17 cm x 17 cm		
	00	UNID.	material das cerdas: nylon		
			material da base: plástico		
			Com cabo		
113	100	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De 1ª		
	100	OTTID.	Qualidade, N° 05)		
114	60	UNID	Vela para filtro de barro		
	00	OTTID	Vida útil: 500 litros ou 6 meses.		
115			Torneira para filtro de barro		
			Informações técnicas:		
	20	UNID.	- compatível com a maioria dos filtros de		
			barro		
44.5			- cor: marrom		
116			Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e		
	50	UNID	rodas		
115			Material: plastico		
117			Cera liquida 850 ml (cores variadas).		
			Composição: parafina, cera de carnaúba,		
	300	UNID	emulsificante, alcalinizante,		
			plastificante, coadjuvante, formol,		
			perfume, água e corante. (exceto na		
110			versão incolor).		
118		DAGO	Saquinho para pipoca de papel, tamanho		
	20	PACO	médio c/50 unid.		
		TE	Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na base		
110	50	LINID	x 10cm na boca		
119	50	UNID.	Desentupidor de pias e ralos 1 litro		

PRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			Desentupidor é ideal para resolver		
			problemas em casa, na cozinha ou outros		
			tipos de encanamento. Recomendado		
			para desentupir pias, ralos e vasos		
			sanitários, sem a necessidade de		
			contratar especialistas encanadores.		
			Tempo de espera: até 6 horas após dar		
			descargas para limar a tubulação.		
			Eficácia: O desentupimento tem plena		
			ação até 1,5m da entrada de líquidos.		
120			EBULIDOR		
	15	UNID.	Mergulhão Ebulidor Grande 37cm		
			2000W 127V.		

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadrada como sendo bem de luxo (Decreto nº. 15, de 31 de Março de 2023.
- 1.3. O prazo do contrato é de 31 de dezembro, contados da assinatura do contrato administrativo.

2. Da fundamentação da contratação administrativa

2.1. A fundamentação da contratação administrativa como um todo está no Estudo Técnico Preliminar – ETP – (§ 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

3. Da descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto

3.1. A descrição da solução como um todo está no ETP (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

4. Dos requisitos da contratação administrativa

4.1. Os requisitos da contratação administrativa estão no ETP (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

5. Do modelo de execução do objeto

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 03 (três) dias, contados da Ordem de Fornecimento OF em remessa única.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues diretamente na Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.
- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez)dias, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco)dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato administrativo.

6. Do modelo de gestão do contrato administrativo

- 6.1. O contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº. 14.133/2021).
- 6.3. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato administrativos, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).
- 6.4. O(A) fiscal do contrato administrativo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).
- 6.5. O(A) fiscal do contrato administrativo informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§ 2º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 6.6. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº. 14.133/2021).
- 6.7. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº. 14.133/2021).
- 6.8. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo (art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).
- 6.9. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato administrativo (§ 1º do art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).
- 6.10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como: e-mail.
- 6.11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Dos critérios de medição e de pagamento

- 7.1. Não há necessidade de tratar sobre os critérios de medição, pois não se trata de contratação administrativa direta de obras e serviços de engenharia.
- 7.2. O pagamento será mensalmente e em até 30 (trinta) dias úteis do recebimento da nota fiscal, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social;
- 7.3. O pagamento somente será realizado mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas, o que poderá ser comprovado por meio de atestado na nota fiscal correspondente;
- 7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação administrativa, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo: obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 7.5. O pagamento devido pelo contratante será efetuado por meio ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- 7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará ao Contratante plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 7.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros, quando devidos, ou cobrados diretamente da Contratada.
- 7.9. Deverão ser excluídas do faturamento todas e quaisquer ocorrências que não forem de responsabilidade do contratante, assim como aquelas que não correspondem a bens entregues.
- 7.10. Os documentos comprobatórios dos pagamentos relativos a tributos, encargos ou contribuições de responsabilidade da Contratada, serão enviados mensalmente ao Contratante quando este assim o exigir.
- 7.11. A Contratada deverá entregar os bens acompanhado da correspondente nota fiscal.
- 7.12. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias ou previdenciárias.
- 7.13. Antes de cada pagamento a Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das regularidades fiscal, social e trabalhista.
- 7.14. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa administrativa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa administrativa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato administrativo nos autos do Processo Administrativo PA correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato administrativo, caso a contratada não regularize sua situação.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 7.18. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, não será rescindido o contrato administrativo em execução com a contratada inadimplente.
- 7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.20. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento poderá ficar condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei.

8. Da forma e critérios de seleção do(a) fornecedor(a)

- 8.1. O(A) fornecedor(a) será selecionado por meio da realização de Pregão, tendo como critério de julgamento: Menor Preço por Item.
- 8.2. O modo de disputa será conjuntamente fechado e aberto.

8.3. Habilitação jurídica:

- 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;
- 8.3.2. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI;
- 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.
- 8.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.4.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 8.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- 8.4.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 8.4.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 8.4.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 8.4.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.4.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 8.4.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 CR88.

8.5. Habilitação econômico-financeira

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.6. Habilitação por declaração

- 8.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica.
- 8.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 8.10. Os documentos de habilitação poderá ser:
- 8.10.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
- 8.10.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposta na Lei nº. 14.133/2021.
- 8.10.3. As ME's e EPP's, por ocasião da participação nesta Concorrência, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.
- 8.10.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o(a) licitante for declarado(a) vencedor(a) desta Concorrência, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.10.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.10.3.1., implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, sendo facultada à Administração convocar o(a)(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para assinatura do contrato administrativo, ou revogar a licitação.

9. Da estimativa do valor da contratação administrativa

9.1. A estimativa do valor da contratação administrativa está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

10. Da adequação orçamentária

- 10.1. As despesas decorrentes desta contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Município de Santana do Manhuaçu/MG.
- 10.2. A contratação administrativa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:
- 02002.0618100262.129 33903000000 (FICHA 21) 150000000000;
- 02003.0412200262.004 33903000000 (FICHA 32) 150000000000;
- 02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 150000000000;
- 02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 15010000000;
- 02004.0412200262.185 33903000000 (FICHA 619) 150000000000;
- 02005.0412300032.014 33903000000 (FICHA 89) 150000000000;
- 02005.0412300032.014 33903000000 (FICHA 89) 150100000000;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

```
02005.0412500032.113 33903000000 (FICHA 110) 150000000000;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15000001001;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15690000000;
02006.1212200262.032 33903000000 (FICHA 120) 15000001001;
02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 127) 150000000000;
02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 127) 15520000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 150000000000:
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000001001;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 155000000000:
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15510000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15690000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15710000000;
02006.1236500092.075 33903000000 (FICHA 166) 15000001001;
02007.1236100102.070 33903000000 (FICHA 182) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15420000000;
02008.0812200042.021 33903000000 (FICHA 201) 150000000000;
02009.0618200321.040 33903000000 (FICHA 214) 150000000000;
02009.1512200262.010 33903000000 (FICHA 225) 150000000000;
02009.1512200262.010 33903000000 (FICHA 225) 15010000000;
02009.1545100261.032 33903000000 (FICHA 250) 150000000000;
02009.1545100301.028 33903000000 (FICHA 263) 150000000000;
02009.1545200142.052 33903000000 (FICHA 272) 150000000000;
02009.1545200192.056 33903000000 (FICHA 280) 150000000000;
02009.1545200302.013 33903000000 (FICHA 288) 150000000000;
02009.1751200342.055 33903000000 (FICHA 310) 150000000000;
02010.0412200181.009 33903000000 (FICHA 324) 150000000000;
02010.1339200182.054 33903000000 (FICHA 328) 150000000000;
02010.1339200282.065 33903000000 (FICHA 334) 150000000000;
02010.2781200182.154 33903000000 (FICHA 351) 150000000000;
02011.1854200232.016 33903000000 (FICHA 361) 150000000000;
02011.2060600162.046 33903000000 (FICHA 377) 150000000000;
02011.2060400162.177 33903000000 (FICHA 370) 150000000000;
02012.2612200292.093 33903000000 (FICHA 400) 150000000000;
02012.2678200291.035 33903000000 (FICHA 406) 150000000000;
02013.0824400042.020 33903000000 (FICHA 416) 150000000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 150000000000:
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 16610000000:
```



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

```
02014.2781300151.020 33903000000 (FICHA 438) 150000000000;
02014.2781300152.180 33903000000 (FICHA 441) 150000000000;
02015.1339100082.181 33903000000 (FICHA 455) 150000000000;
02015.1339100082.184 33903000000 (FICHA 608) 150000000000;
02017.0824300052.018 33903000000 (FICHA 461) 150000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 15000001002;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 160000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 16210000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 15000001002;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 160000000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 16210000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 160000000000;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 15000001002;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 160000000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 516) 162000000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 15000001002;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 160000000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 16210000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 160000000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 16590000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 15000001002;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 160000000000;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) 15000001002;
02020.1012200072.02333903000000 (FICHA 572) 15000001002;
```

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Da especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

11.1. A especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu- MG, 24 de Junho de 2024.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

ELTON NASCIMENTO GUERRA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO III

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL COM DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 035/2024. Pregão nº. 010/2024.

A									emp	oresa
,	pessoa	jurídica	de	direito	-			no (Praç		/Av.
	bairro					esta	_, do	cidac	de	n°. de de
administrador(a),				, p	or inter	médio	de	seu(ua)	sócio senho	` ′
inscrito no CPF proposta comerci						_, vem	apro	esentar	, a segi	iinte

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
01			ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE			
	30	UNID.	(Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura:			
			4 cm; Comprimento: 16 cm.)			
02			ÁGUA SANITÁRIA 5 L			
			(Boa Qualidade, Embalagem 5 L,			
	1500	0 UNID.	Adequada, Com Rótulo Do Produto, E			
	1500 UNI	UNID.	data de validade) Hipoclorito De Sódio			
			E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A			
			2,5% P/P.			
03	1000	UNID.	ÁLCOOL 92,8°			
	1000	UNID.	Embalagem Com 1 Litro			
04	200	UNID.	ÁLCOOL GEL			
	200	UNID.	Embalagem 500 ml			
05			AMACIANTE 5 L			
	1000 UNI	LIMID	COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil			
		1000 UNID.	Dimetil Amônio, Coadjuvante,			
			Conservantes, Espessante, Corante,			



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Fragrâncias E Água.		
06			Avental tipo açogueiro		
			Composição superfície 100%,		
	130	UNID.	policloreto de vinila, base 100%		
			polipropileno		
			Tamanho: 64 cm x 98 cm		
07	50	LIMID	Bacia plástica média capacidade de 5,2		
	50	UNID.	litros		
08			BALDE GRANDE 10 LT		
	100	UNID.	(Plástico, Reforçado, Com Alça Em		
			Arame Galvanizado)		
09			BALDE PRETO 15 Lts		
			Composição: Polipropileno, Pigimento,		
	100	UNID.	Arame Galvanizado.		
			- Dimensões: 27,5cm X 31cm		
			- Cores: Preto		
10			Bandeja linear retangular c/ alça inox		
	30	UNID.	Bandeja Linear Retangular Com Alça		
			Inox no tamanho 41,5x31,5		
11			Bandeja de alumíniosemalça		
			Bandeja de alumínio (tamanho médio,		
	30	UNID	boa qualidade, resistente, formato		
			retangular). Tamanho aproximado		
			mínimo de 45 cm		
12	200	UNID	Bateria Alcalina 9v		
13			Bule 5 Italúminio		
	20	UNID	(cabo confeccionado em		
	20	ONID	baquelite,produto feito em alumínio de		
			primeira linha, super resistente)		
14			Canecão grande 4,5 lt alúminio (cabo		
	30	UNID	confeccionado em baquelite,produto		
			feito em alumínio de primeira linha,		
			super resistente)		
15			Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito		
	1000	UNID.	de sódio 2,5% de cloro ativo. Teor		
			de cloro ativo: 2,5% p/p)		
16			Coador de pano grande		
			Com cabo de pvc		
	200	UNID.	Pano: 100% algodão		
			Tamanho: grande		
			Diametro: 15 cm		
17			Coador de pano médio		
	200	UNID.	Com cabo de pvc		
		Zoo ONID.	Pano: 100% algodão		
			Tamanho: médio		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

		Diametro: 10 cm			
		Coador de papel tamanho 103			
350	CAIXA	Composição: 100% fibras celulósicas.			
		Cada caixa contendo 30 unidades			
		Colher de arroz inox			
50	UNID.	(boa qualidade, resistente)			
		Dimensões: 24 cm			
		Colheres Descartáveis Com			
1000	ъ.	Aproximadamente 17 cm de Altura -			
1000	Pacote	Material: Plástico Quantidade Por			
		Embalagem: 50 Unidades			
150	UNID.	Colher de mesa inox			
		Concha média inox (boa qualidade,			
30	UNID.	resistente)			
		Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;			
300	FRASCO				
		-			
		GG			
		*Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19 cm			
20	JOGO	*Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm			
		Base17 cm Boca;			
		*Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base,			
		15 cm Boca,			
		*Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13			
		cm Boca.			
		Em Alumínio De Primeira Linha, Super			
		Resistente.			
		Copo americano 200 ml			
500	III III D	Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x			
500	UNID.	10,8 cm			
		Peso: 0,17 kg			
		Canecão de alumínio 2 L			
•		(cabo confeccionado em			
30	UNID.	baquelite,produto feito em alumínio de			
		primeira linha, super resistente)			
5 00	D. C. C. C.	transparente/branco			
500	PACOTE	Material: plástico			
		Pacote contendo 100 unidades.			
200					
300	PACOTE	c/100 unidades			
		50 UNID. 1000 Pacote 150 UNID. 30 UNID. 20 JOGO 500 UNID. 30 UNID.	CAIXA Coador de papel tamanho 103 Composição: 100% fibras celulósicas. Cada caixa contendo 30 unidades Colher de arroz inox (boa qualidade, resistente) Dimensões: 24 cm Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura - Material: Plástico Quantidade Por Embalagem: 50 Unidades 150 UNID. Colher de mesa inox Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm; Condicionador para cabelos 325 ml CONJUNTO MANTIMENTO EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G, GG *Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura, 19 cm Base,21 cm Boca *Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base, 15 cm Boca; *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca. Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente. Copo americano 200 ml Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm Peso: 0,17 kg Canecão de alumínio 2 L (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente) Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico Pacote contendo 100 unidades. Copo plástico descartável para caldo	Coador de papel tamanho 103 Composição: 100% fibras celulósicas. Cada caixa contendo 30 unidades Colher de arroz inox (boa qualidade, resistente) Dimensões: 24 cm Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura - Material: Plástico Quantidade Por Embalagem: 50 Unidades 150 UNID. Colher de mesa inox Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm; Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm; Conjunto Mantimento EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G, GG *Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura, 19 cm Base,21 cm Boca *Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 2, 11,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 13,5 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca. Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente. Copo americano 200 ml Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm Peso: 0,17 kg Canceão de alumínio 2 L (cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente) Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico Pacote contendo 100 unidades.	Coador de papel tamanho 103 Composição: 100% fibras celufósicas. Cada caixa contendo 30 unidades Colher de arroz inox (boa qualidade, resistente) Dimensões: 24 cm Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura - Material: Plástico Quantidade Por Embalagem: 50 Unidades 150 UNID. Colher de mesa inox Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm; Condicionador para cabelos 325 ml CONJUNTO MANTIMENTO EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G, GG *Lata 5 (Maior)18.5 cm Altura, 19 cm Base, 21 cm Boca *Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 2, 11,5 cm Altura, 13.5 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 2, 11,5 cm Altura, 13.5 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca. Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente. Copo americano 200 ml Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm Peso: 0,17 kg Canecão de alumínio 2 L (cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente) Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico Pacote cot endo 100 unidades. Copo plástico descartável para caldo



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Pote descartáveis de 350 ml		
			fabricadosempoliestireno (ps).		
			Produto nãoperecível e nãotóxico. São		
			produzidos com matéria prima e		
			pigmentosvirgens. Temperaturamáxima		
			para uso é de até 100°c.		
29			Pacote de copo descartável p/ café 50ml		
			C/100 unidades.		
			Branco/Transparente		
	400	PACOTE	Poliestireno (P S)		
			Materia-Prima 100% Virgem		
			Indicado para o consumo de Chá, Café		
			e Degustação em feiras e eventos.		
30			Desinfetante c/ 5 lt		
			composição do produto:		
		UNID.	ingredienteativo, tensoativoaniônico,		
			coadjuvante, alcalinizante, corante,		
	1500		fragrância e água.		
	1300	UNID.	Componente ativo: hipoclorito de		
			sódio: 2,025% (para uso geral,		
			concentrado, componente ativo, boa		
			qualidade, embalagem de 5 lt, rótulo		
			do produto e data de validade).		
31			Sabão em pó 1,6 kg		
			Composição: Tensoativo aniônico,		
			tamponantes, coadjuvantes, sinergista,		
	2000	UNID.	corante, enzimas, branqueador óptico,		
	2000		fragrância e cargas. Princípio ativo:		
			alquil benzeno sulfonato de sódio.		
			Contém tensoativo biodegradável.		
			Embalagem de 1,6kg.		
32			Detergentelíquido 500 ml		
			Composição:		
			Tensoativos aniônicos, Glicerina,		
			coadjuvante, preservantes, sequestrante,		
			espessantes, corantes e veículo.		
			Componente ativo; linear alquilbenzeno		
	2000	UNID.	sulfanato de sódio. Contém tensoativo		
			biodegradável.		
			Informação Adicional:		
			Formulado com uma composição		
			equilibrada de detergente que		
			aumentam a sua eficiência na remoção		
			de gorduras de louças, talheres e		
			panelas.		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

33			Escorredor plástico grande		
			Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/		
			legumes		
	30	UNID.	Plástico resiste que não absorvem		
			cheiro, cor ou odor, fácil limpeza.		
			Dimensões: 27 cm de diâmetro e 9,5 cm		
			de altura.		
34			Escova de unha com alça ergonômica		
			e cerdas nylon		
			Fabricada em plástico resisten.		
			Possui cerdas macias em nylon		
			translúcido, que removem resíduos e		
			sujeira com facilidade.		
	200	Inn	Sua alça anatômica facilita o manuseio		
	200	UNID.	e não escorrega.		
			Indicamos o seu uso para a preparação		
			ou remoção das unhas postiças.		
			Também pode ser usada para a limpeza		
			dos pés.		
			Dimensões: (comprimento x largura):		
			9,2cm x 2,6cm.		
35	00	LINID	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e		
	80	UNID.	cabo de plástico.		
36	20	UNID.	Escumadeira grande inox (boa		
	20	UNID.	qualidade, resistente)		
37			Pacote esponja de lã de aço, pacote		
	400	Pacote	contendo 08 unidades.		
	400	Facole	Pacote esponja de lã de aço, pacote		
			contendo 08 unidades.		
38			ESPONJA DUPLA FACE		
	500	UNID.	Esponja dupla face nas medidas 12cm		
	300	UNID.	de cmp x 09 cm de largura.		
			3m		
39			Faca de mesa inox		
			Especificações		
	100	UNID.	- composição: polipropileno e aço		
			inoxidável		
	<u></u>		20,5cm x 4,1cm x 1,2mm	 	
40			Faca para cozinha nº 6		
			Faca para cozinha (lâmina de aço inox,		
	80	UNID.	cabo em polipropileno com proteção		
			antibacteriana, boa qualidade,		
			resistente)		
41	20 100	Filtro barro de 03 velas			
	30	UNID.	Produto com certificação inmetro em		
40			Especificações - composição: polipropileno e aço inoxidável 20,5cm x 4,1cm x 1,2mm Faca para cozinha nº 6 Faca para cozinha (lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente) Filtro barro de 03 velas		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			purificação.		
			Capacidade: 10 litros por reservatório.		
			Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5		
			cm.		
			Peso: aprox. 13,3 kg.		
			Garantia: 06 meses contra defeito de		
			fabricação.		
42			Flanela Branca 38cm x 58 cm Para		
	300	UNID.	Limpeza Geral		
			Composição: 100% Algodão.		
43			Forma retangular para bolo grande		
			Descrição:		
			comprimento 60 cm		
	30	UNID	largura 40 cm		
			altura 8 cm		
			capacidade 15 litros		
			produto nacional não enferruja		
44			Frigideira Antiaderente		
	10	LIMID	Frigideira de Aluminio com		
	10	UNID.	revestimento Antiaderente medindo no		
			mínimo 22 centímetros de Diâmetro		
45			Fruteira grande retangular		
			Especificações técnicas:		
			- material do tampo: aço		
			- material da estrutura: aço		
	20	UNID.	- cor: preto ou branca		
	20	UNID.	- tratamento antiferrugem		
			- possui 3 cestos removíveis		
			- dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x		
			(A)		
			- peso: 2,65 kg		
46			Garfo médio inox		
	100	UNID.	Material da lâmina: inox		
			Material do cabo: aço inox		
47			Garrafa térmica 1 lt (com capacidade		
	30	UNID.	mínima de 1 lt, ampola de vidro, tampa		
			de rosca, boa qualidade, resistente)		
48			Garrafa térmica 5 lt (com capacidade		
	40	UNID.	mínima de 5 lt, ampola de vidro, tampa		
			de rosca, boa qualidade, resistente)		
49	500	DACOTE	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x	 	
	500	PACOTE	22cm. Embalagem com 50 Folhas		
50			ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade)		
	80	UNID.	Equivale a até 75 Caixas De Fósforo		
	00	UNID.	Com 40 Unidades		l l



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Selo Holográfico Do INMETRO Que		
			Garante Originalidade, Qualidade E		
			Segurança		
51	30	UNID.	Jarra de vidro transparente 1,5 ml		
			Jarra de vidro de alta qualidade		
52	35	UNID.	Jarra plástica 5 lt		
			Fabricada com material resistente.		
53	30	UNID.	Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires,		
			6 xícaras, de louça branca, boa		
			qualidade, resistente tamanho médio).		
54	100	UNID.	Lâmpada florecente espiral 46 w		
55			Limpa ceramica, azuleijo e rejuntes 1		
	150	UNID.	litro		
			Composição: hipoclorito de sódio,		
			tensoativo não iônico, alcalinizante,		
			dispersante, estabilizante, fragrância e		
			veículo.		
			Aspecto: líquido cor: levemente		
			amarelado alcalinidade: 0,65 – 1,0 ml		
			(h2so4 0,1n) teor de cloro ativo: 2,0 –		
			3,0% (p/p)		
56	350	vidro	Limpa vidros c/ 500 ml		
			Composição do produto: lauril éter		
			sulfato de sódio, tensoativo não iônico,		
			coadjuvantes, solvente, fragrância e		
			água.		
57			Limpador de alumínio 500 ml		
	300	vidro	Composição: tensoativo aniônico,		
			sulfônico conservante, abrasivos,		
			corantes e veículo q.s.p.; - estado físico:		
			líquido; - cor: azul; - odor:		
			característico; - viscosidade: 0,20 - 0,50		
			seg; - densidade: 0,9900-1,0100g/cm3; -		
			solubilidade em água (% em peso):		
			solúvel;		
58	500		Limpador multi-uso instantâneo 500 ml		
			Composição: alquil benzeno sulfonato		
		frasco	de sódio, álcool etoxilado,		
			coadjuvantes, sequestrante, fragrância e		
			água.		
59	100	UNID.	Lixeira plástica grande com tampa 60 lt		
			com pendal		
60	100	LIMIT	Lixeira plástica pequena com tampa 15		
		UNID.	lt com pedal		
61	50	UNID.	Lixeira telada p		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Lixeira telada 26cm - descrição do		
			produto - lixeira telada preto 26 cm-		
			material: aço pintado-		
			Medidas: 26 x 28 cm		
62			Lustra móveis c/ 200 ml		
			Composição: ceras, silicones,		
			emulsificantes, espessante, conservante,		
			solvente alifático, coadjuvante,		
	50	VIDRO	fragrância de lavanda e água.		
			Recomendação de uso: indicado		
			para móveis geladeiras,		
			eletrodomésticos, azuleijos, superfícies		
			de mármore, fórmicas e esmaltadas		
63			Luva Profissional Reforçada,		
			produzida com dupla camada de látex		
			oferece maior resistência à abrasão,		
			perfuração e rasgo, combinada com a		
			flexibilidade e maleabilidade do látex		
			natural. Palma antiderrapante em alto		
	200	PACOTE	relevo para maior aderência no uso		
			em meios líquidos. Excelente		
			proteção para trabalhos pesados e		
			manutenção em geral.		
			Cor: Preta		
			Pacote com 10 pares		
			Tamanhos P, M e G.		
64	1000	CM	Marmitex descartáveis c/ tampa,		
	1000	CX	capacidade 750 ml redondo c/100 und		
65			Inseticida de conteúdo mínimo de 300		
	60	LINIID	ml aerossol Composição : ingredientes		
	60	UNID.	ativos, solvente, antioxidante,		
			emulsificante, veículo e propelentes.		
66	00	TINIID	Pá de lixo com cabo		
	80	UNID.	Material: plástico		
67			Pacote de palitos de churrasco c/100		
			unidades de madeira para churrasquinho		
	500	PACOTE	e queijos.		
			Medindo 25 cm de comprimento x		
			35mm de largura.		
68	500	CV.	Palitos de dente		
	500	CX	Caixa com 100 unidades		
69			Panela alumínio nº 28		
	50	IDIE	Descrição do produto:		
	50	UNID.	- alta qualidade e durabilidade.		
			- fabricado em alumínio.		
			- rauricado em arumino.		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			- alça laterais reforçadas.		
			- acompanha tampa.		
			Caçarola nº 28		
			medidas (aproximadas):		
			- altura: 12,5 cm		
			- diâmetro: 28 cm		
			- espessura: 3 mm		
			- capacidade: 9 litros		
70			Panela de pressão 10 lt		
	20	LINIID	(capacidade mínima 10 lt, boa		
	20	UNID.	qualidade)		
			Em alumínio polido, alta resistência.		
71			Pano de prato (boa qualidade,		
			resistente)		
	1.50	Inup	Tamanho: 42cm x 65cm		
	150	UNID.	fibra: 100% algodão (exceto efeito		
			decorativo)		
			gramatura: 340g/m²		
72	300	ROLO	Papel alumínio 45cm x 7,5M		
73	4.000		Papel higiênico folha dupla macio		
	4.000	PCT	branco, pacote com 4 rolos de 60 mts		
74			Papel toalha banheiro branco (mãos)		
			Características:		
			Folha simples 20x21 cm.		
	2000	PACOTE	Gramatura: 25g.		
			100% celulose.		
			Duas dobras.		
			200 folhas por pacote.		
75			Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos		
			Tamanho		
			19 cm x 20 cm cada		
			Cor		
			Branco		
	800	UNID.	Dimensões do item c x l x a		
	800	ONID.	21 x 11.6 x 22.1 centímetros		
			Peso do produto		
			252 gramas		
			Máxima absorção		
			Melhor resistência		
			Multiuso		
76	30	UNID.	Peneira média inox		
	30	UNID.	Dimensões: 23,5x10x7cm		
77	200	PACOTE	Pilha média ``c´´ alcalina, pacote com		
	200	TACOLE	02 unidades		
78	200	PACOTE	Pilha palito aaa alcalina		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			pacote com 02 unidades		
79			Suporte porta papel toalha para rolo		
			vertical de Inox		
	20	Unid.	Suporte Porta Papel Toalha Para		
			Rolo Vertical De Inox		
			Material: Aço Inoxidável		
80			Conjunto De 2 Potes Retangular De		
	30	UNID.	Plástico 580ml		
81	20	LINID	Pote de vidro transparente com tampa		
	20	UNID.	de capacidade 2 litros		
82	200	LIMID	Prato de vidro incolor, tamanho padrão,		
	300	UNID	diâmetro aproximado de 22 cm		
83			Pratos descartáveis grande		
	1000	PACOTE	20 cm de diâmetro.		
			Pacote contendo 10 unidades cada.		
84	100	PACOTE	Pregador de roupas plástico c/12		
	100	PACOTE	unidades		
85			Ralador de inox médio		
			Tamanho mínimo: 20 cm de altura,		
	30	UNID.	Material resistente a água garantindo		
			durabilidade.		
			Possui 4 faces com diferentes cortes e		
			tipos de lâmina.		
86	100	PACOTE	Refil de lenço umedecido c/100		
	100	TACOIL	unidades		
87	15	UNID	Relógio de parede 30 cm		
88			Rodo de 40 cm		
	100	UNID	Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de		
	100	CIVID	borracha com cabo de rosca, resistente e		
			de boa qualidade.		
89			Rodo de 60 cm		
	100	UNID	Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de		
			borracha com cabo de rosca, resistente e		
			de boa qualidade.		
90	100	ROLO	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm		
	-		Peso mínimo: 1,6 Kg		
91			Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades		
	5 00	D 4 CC ===	glicerinado.		
	500	PACOTE	Composição: sabão base de ácido		
			graxos, glicerina, conservante, sal		
00			inorgânico e água.		
92			Sabonete 90 gr		
	500	UNID	Composição. Sabão base de sódio,		
			água, carbonato de cálcio, perfume,		
			cloreto de sódio, óleo de semente de		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			girassol, carbonato de sódio, glicerina,		
			dióxido de titânio, óleo de amêndoas		
			doce, ácido etidrônico, edta		
			tetrassódico, bht, distirilbifenil,		
			dissulfonato dissódico.		
93	350	VIDRO	Sabonete líquido 500 ml		
94			Saco alvejado grande (branco) 100%		
			algodão		
			O Pano Alvejado modelo lâmina é um		
			ótimo ajudante para a faxina e limpeza		
			diária, confeccionado em fios de		
			algodão, possui perfeita absorção e		
			pode ser usado com outras ferramentas,		
			como o rodo ou vassoura.		
	500	Pct.	Material: 100% algodão		
			Modelo: Lâmina Aberto		
			Cor: Branco		
			Medidas		
			Comprimento aproximado		
			mínimo: 80 cm		
			Larguraaproximado mínimo: 50 cm		
			Embalagem: 01 pacote com 10		
			unidades		
95	2,000	DACOTE	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10		
	2.000	PACOTE	unidades		
96	2,000	DACOTE	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30		
	3.000	PACOTE	unidades		
97	3.000	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades		
98	300	FRASCO	Shampoo 300 ml		
99	20	LIMID	Suporte para coador de pano/papel		
	20	UNID	tamanho grande 103.		
100	50	LIMID	Suporte para copos descartáveis de 200		
	50	UNID	ml inox		
101	50	LIMID	Suporte para copos descartáveis de café		
	50	UNID	inox		
102			Suporte/dispenser para sabonete		
			líquido		
			Cor: branco		
	200	UNID	Peso: 600 gramas		
			Tipo de material: Poliestireno		
			Dimensões aproximadas: 12 cm x 11		
			cm x 27 cm		
103	1.5	TINTE	Suqueira de vidro resistente		
	15	UNID	transparente com pé capacidade de 5 lts		
104	100	UNID.	Taças de vidro de 200 ml transparente		
	15	UNID	cm x 27 cm Suqueira de vidro resistente transparente com pé capacidade de 5 lts		
104	100	UNID.	raças de vidro de 200 mi transparente		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			resistente para suco/água		
105			Toalha de mesa de plástico		
	50	Rolo	(transparente ou estampada)		
			Medida: 140cm x 2m		
106			Toalha De Rosto 45x90 Cm		
	200		Medidas: 49cm X 80cm.		
	200	UNID.	Composição: 100% Algodão. 260		
			G/M².		
107			Toucas descartáveis c/100 unidades		
			Composição: 100% polipropileno		
	200	PACOTE	- com elástico		
			- validade indeterminada		
			- produto não perecível		
108			Travessa de vidro grande resistente ao		
	30	UNID.	calor		
			Capacidade mínima de 3 litros		
109			Varal multiuso de aço revestido c/20		
			metros		
	150	UNID.	Descrição:		
			corda para varal em aço plastificado		
			com 20 metros.		
110	200	UNID	Vassoura multiuso com cerdas		
	200	UNID	sintéticas, com cabo		
111	111 80	UNID	Escova de vaso sanitário c/ suporte		
	80	UNID	plástico.		
112			Vassoura para limpar teto		
			Ficha técnica:		
	80	UNID.	medida: 17 cm x 17 cm		
	00	ONID.	material das cerdas: nylon		
			material da base: plástico		
			Com cabo		
113	100	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De		
	100	ONID.	1ª Qualidade, Nº 05)		
114	60	UNID	Vela para filtro de barro		
	00	OND	Vida útil: 500 litros ou 6 meses.		
115			Torneira para filtro de barro		
			Informações técnicas:		
	20	UNID.	- compatível com a maioria dos filtros		
			de barro		
			- cor: marrom		
116			Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e		
	50	UNID	rodas		
			Material: plastico		
117	300	UNID	Cera liquida 850 ml (cores variadas).		
	300		Composição: parafina, cera de		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			carnaúba, emulsificante, alcalinizante,		
			plastificante, coadjuvante, formol,		
			perfume, água e corante. (exceto na		
			versão incolor).		
118			Saquinho para pipoca de papel,		
	20	PACOTE	tamanho médio c/50 unid.		
		PACOIE	Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na		
			base x 10cm na boca		
119			Desentupidor de pias e ralos 1 litro		
		UNID.	Desentupidor é ideal para resolver		
			problemas em casa, na cozinha ou		
			outros tipos de encanamento.		
			Recomendado para desentupir pias,		
	50		ralos e vasos sanitários, sem a		
	50		necessidade de contratar especialistas		
			encanadores. Tempo de espera: até 6		
			horas após dar descargas para limar a		
			tubulação. Eficácia: O desentupimento		
			tem plena ação até 1,5m da entrada de		
			líquidos.		
120			EBULIDOR		
	15	UNID.	Mergulhão Ebulidor Grande 37cm		
			2000W 127V.		

Declaramos, para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88.

Local e data.		
Assinatura		



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CR/88

A								empresa
		•	jurídica		•	inscrita sede na		/Rua/Av
		bairro				estado	cidade	, nº e de de
administ					or interm	nédio de		
			inciso XX			leclara, pa 3.	ra os dev	idos fins
Local e d	lata.							



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO

empresa
direito privado, inscrita no CNPJ nº. , com sede na Praça/Rua/Av.
, nº, cidade de, estado de
, por intermédio de seu(ua) sócio(a)- senhor(a)
, declara , para os devidos fins, e cargos para pessoa com deficiência e para vista em lei e outras normas específica ou é reserva de cargos para pessoa com deficiência e , conforme previsto em lei e outras normas



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A							empr	esa
-	ssoa jurío			•	inscrita sede na		CNPJ a/Rua/A	
, baii						cidad		n°. de de
administrador(a),			, p	or interm	édio de	seu(ua)	sócio(senhoi	
inscrito no CPF n°				, c	redencia,	para atu	' ação ne	este
Pregão,			О				sen	hor
Inscrito no CPF rapresentar lances, mais	nanifestar i	ntenção		or Recurso				
Local e data.								

The same of the sa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA AINDA NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

A									emp	resa
	-	jurídica			-	o, inscr sede			CNPJ a/Rua/	/Av.
, t	bairro							cidad		n°. de
						estad				de
administrador(a),									senho	
inscrito no CPF no que no ano-calen contratos adminis bruta máximo adr	ndário de trativos c	e realizaçã com a Adn	lo des ninist	sta licitad tração Pú	ção públ blica cuj	declara ica aind os valor	, par la nã	a os de ĭo tem	vidos f celebr	rado
Local e data.										
Assinatura										



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024. Pregão nº. 010/2024.

1. Do(s) órgão(ãos) participantes:

1.1. **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Franciscode Paulo Freitas, inscrito no CPF nº.550.548.466-20.

2. Do(a)(s) fornecedor(e)(a)(s), do objeto e dos preços

3.1. O(A)(s) fornecedor(e)(a)(s), o objeto e os preços registrados são os que segue:

	Nome do Forn	ecedor: XX					
Item	Endereço: XX						
do	CNPJ: <mark>XX</mark>						
TR	Telefone: XX						
	E-mail: <mark>XX</mark>						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
-		(se exigida no	(se exigido			Unitário	Total
		edital)	no edital)				
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

3. Das condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no aviso de dispensa de licitação pública e nas propostas apresentadas

- 3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços ARP será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ARP, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação pública, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.
- 3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.4. As atualizações periódicas e o cancelamento da ARP serão concretizados nos termos do Decreto nº. 22, de 31 de Março de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

3.5. Esta ARP não pode ser aderida;

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Elton Nascimento Guerra Secretário Municipal de Administração

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e Fornecedor(a)

The Human

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IX

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024. Pregão nº. 010/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custodio, n°. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF n°.550.548.466-20, doravante denominado Contratante, e NOME DA EMPRESA, inscrito no CNPJ n°. XX, com endereço na Rua XX, n°. XX, bairro XX, cidade de XX, estado de Minas Gerais, representada pelo sócio(a)-administrador(a), senhor(a) Nome, inscrito no CPF n°. XX, doravante denominada Contratada, tendo em vista este procedimento e em observância a Lei n°. 14.133/2021, resolvem celebrar este CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. XX/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e seus elementos característicos

1.1.Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, vasilhame e material de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, de conforme condições estabelecidas abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
01			ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE			
	30	UNID.	(Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura:			
			4 cm; Comprimento: 16 cm.)			
02			ÁGUA SANITÁRIA 5 L			
			(Boa Qualidade, Embalagem 5 L,			
	1500	LINIID	Adequada, Com Rótulo Do Produto, E			
	1500	UNID.	data de validade) Hipoclorito De Sódio			
			E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A			
			2,5% P/P.			
03	1000	LIMID	ÁLCOOL 92,8°			
	1000	UNID.	Embalagem Com 1 Litro			
04	200 UNID.	LIMID	ÁLCOOL GEL			
		UNID.	Embalagem 500 ml			
05	1000 UNID.	LIMID	AMACIANTE 5 L			
		UNID.	COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil			



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Dimetil Amônio, Coadjuvante,		
			Conservantes, Espessante, Corante,		
			Fragrâncias E Água.		
06			Avental tipo açogueiro		
			Composição superfície 100%,		
	130	UNID.	policloreto de vinila, base 100%		
			polipropileno		
			Tamanho: 64 cm x 98 cm		
07	50	LIMID	Bacia plástica média capacidade de 5,2		
	50	UNID.	litros		
08			BALDE GRANDE 10 LT		
	100	UNID.	(Plástico, Reforçado, Com Alça Em		
			Arame Galvanizado)		
09			BALDE PRETO 15 Lts		
			Composição: Polipropileno, Pigimento,		
	100	UNID.	Arame Galvanizado.		
			- Dimensões: 27,5cm X 31cm		
			- Cores: Preto		
10			Bandeja linear retangular c/ alça inox		
	30	UNID.	Bandeja Linear Retangular Com Alça		
			Inox no tamanho 41,5x31,5		
11			Bandeja de alumíniosemalça		
11			Bandeja de alumínio (tamanho médio,		
	30	UNID	boa qualidade, resistente, formato		
	30	CIVID	retangular). Tamanho aproximado		
			mínimo de 45 cm		
12	200	UNID	Bateria Alcalina 9v		
13			Bule 5 Italúminio		
	• 0		(cabo confeccionado em		
	20	UNID	baquelite,produto feito em alumínio de		
			primeira linha, super resistente)		
14			Canecão grande 4,5 lt alúminio (cabo		
	•		confeccionado em baquelite,produto		
	30	UNID	feito em alumínio de primeira linha,		
			super resistente)		
15			Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito		
	1000	UNID.	de sódio 2,5% de cloro ativo. Teor		
			de cloro ativo: 2,5% p/p)		
16			Coador de pano grande		
			Com cabo de pvc		
	200	UNID.	Pano: 100% algodão		
			Tamanho: grande		
			Diametro: 15 cm		
17		UNID.	Coador de pano médio		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

	200		Com cabo de pvc		
			Pano: 100% algodão		
			Tamanho: médio		
			Diametro: 10 cm		
18			Coador de papel tamanho 103		
	350	CAIXA	Composição: 100% fibras celulósicas.		
			Cada caixa contendo 30 unidades		
19			Colher de arroz inox		
	50	UNID.	(boa qualidade, resistente)		
		CTVID.	Dimensões: 24 cm		
20			Colheres Descartáveis Com		
			Aproximadamente 17 cm de Altura -		
	1000	Pacote	Material: Plástico Quantidade Por		
			Embalagem: 50 Unidades		
21	150	UNID.	Colher de mesa inox		
22	100	CT(ID:	Concha média inox (boa qualidade,		
	30	UNID.	resistente)		
	30	CIVID.	Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;		
23	300	FRASCO	Condicionador para cabelos 325 ml		
24	300	TRABES	CONJUNTO MANTIMENTO EM		
			ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G,		
			GG		
			*Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19 cm		
			Base,21 cm Boca		
			*Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19		
			cm Boca,		
	20	JOGO	*Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm		
	20	1000	Base17 cm Boca;		
			*Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base,		
			15 cm Boca,		
			*Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13		
			cm Boca.		
			Em Alumínio De Primeira Linha, Super		
			Resistente.		
25			Copo americano 200 ml		
23			Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x		
	500	UNID.	10,8 cm		
			Peso: 0,17 kg		
26			Canecão de alumínio 2 L		
20			(cabo confeccionado em		
	30	UNID.	baquelite,produto feito em alumínio de		
			primeira linha, super resistente)		
27			Pacote de copo descartável 200 ml		
21	500	PACOTE	transparente/branco		
	300	FACUIE	Material: plástico		
			iviaicitai, piastico		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Pacote contendo 100 unidades.		
28			Copo plástico descartável para caldo		
			c/100 unidades		
			Pote descartáveis de 350 ml		
	•	5 4 6 6 6 7 7	fabricadosempoliestireno (ps).		
	300	PACOTE	Produto nãoperecível e nãotóxico. São		
			produzidos com matéria prima e		
			pigmentosvirgens. Temperaturamáxima		
			para uso é de até 100°c.		
29			Pacote de copo descartável p/ café 50ml		
		C/100 unidades.			
			Branco/Transparente		
	400	PACOTE	Poliestireno (PS)		
			Materia-Prima 100% Virgem		
			Indicado para o consumo de Chá, Café		
			e Degustação em feiras e eventos.		
30			Desinfetante c/ 5 lt		
		.500 UNID.	composição do produto:		
			ingredienteativo, tensoativoaniônico,		
			coadjuvante, alcalinizante, corante,		
	1500		fragrância e água.		
	1500		Componente ativo: hipoclorito de		
			sódio: 2,025% (para uso geral,		
			concentrado, componente ativo, boa		
			qualidade, embalagem de 5 lt, rótulo		
			do produto e data de validade).		
31			Sabão em pó 1,6 kg		
			Composição: Tensoativo aniônico,		
			tamponantes, coadjuvantes, sinergista,		
	2000	UNID.	corante, enzimas, branqueador óptico,		
	2000	ONID.	fragrância e cargas. Princípio ativo:		
			alquil benzeno sulfonato de sódio.		
			Contém tensoativo biodegradável.		
			Embalagem de 1,6kg.		
32			Detergentelíquido 500 ml		
			Composição:		
			Tensoativos aniônicos, Glicerina,		
			coadjuvante, preservantes, sequestrante,		
			espessantes, corantes e veículo.		
	2000	UNID.	Componente ativo; linear alquilbenzeno		
			sulfanato de sódio. Contém tensoativo		
			biodegradável.		
			Informação Adicional:		
			Formulado com uma composição		
			equilibrada de detergente que		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			aumentam a sua eficiência na remoção		
			de gorduras de louças, talheres e		
			panelas.		
33			Escorredor plástico grande		
			Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/		
			legumes		
	30	UNID.	Plástico resiste que não absorvem		
			cheiro, cor ou odor, fácil limpeza.		
			Dimensões: 27 cm de diâmetro e 9,5 cm		
			de altura.		
34			Escova de unha com alça ergonômica		
			e cerdas nylon		
			Fabricada em plástico resisten.		
			Possui cerdas macias em nylon		
			translúcido, que removem resíduos e		
			sujeira com facilidade.		
	200	00 UNID.	Sua alça anatômica facilita o manuseio		
	200		e não escorrega.		
			Indicamos o seu uso para a preparação		
			ou remoção das unhas postiças.		
			Também pode ser usada para a limpeza		
			dos pés.		
			Dimensões: (comprimento x largura):		
			9,2cm x 2,6cm.		
35	90	LIMID	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e		
	80	UNID.	cabo de plástico.		
36	20	UNID.	Escumadeira grande inox (boa		
	20	UNID.	qualidade, resistente)		
37			Pacote esponja de lã de aço, pacote		
	400	Događa	contendo 08 unidades.		
	400	Pacote	Pacote esponja de lã de aço, pacote		
			contendo 08 unidades.		
38			ESPONJA DUPLA FACE		
	500	UNID.	Esponja dupla face nas medidas 12cm		
	300	UNID.	de cmp x 09 cm de largura.		
			3m		
39			Faca de mesa inox		
			Especificações		
	100	UNID.	- composição: polipropileno e aço		
			inoxidável		
			20,5cm x 4,1cm x 1,2mm		
40			Faca para cozinha nº 6		
	90	LIMID	Faca para cozinha (lâmina de aço inox,		
	80	UNID.	cabo em polipropileno com proteção		
			antibacteriana, boa qualidade,	<u> </u>	



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			resistente)		
41			Filtro barro de 03 velas		
			Produto com certificação inmetro em		
			purificação.		
			Capacidade: 10 litros por reservatório.		
	30	UNID.	Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5		
			cm.		
			Peso: aprox. 13,3 kg.		
			Garantia: 06 meses contra defeito de		
			fabricação.		
42			Flanela Branca 38cm x 58 cm Para		
	300	UNID.	Limpeza Geral		
			Composição: 100% Algodão.		
43			Forma retangular para bolo grande		
			Descrição:		
			comprimento 60 cm		
	30	UNID	largura 40 cm		
			altura 8 cm		
			capacidade 15 litros		
			produto nacional não enferruja		
44			Frigideira Antiaderente		
	10	LINID	Frigideira de Aluminio com		
	10	UNID.	revestimento Antiaderente medindo no		
			mínimo 22 centímetros de Diâmetro		
45			Fruteira grande retangular		
			Especificações técnicas:		
			- material do tampo: aço		
			- material da estrutura: aço		
	20	LINID	- cor: preto ou branca		
	20	UNID.	- tratamento antiferrugem		
			- possui 3 cestos removíveis		
			- dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x		
			A)		
			- peso: 2,65 kg		
46			Garfo médio inox		
	100	UNID.	 Material da lâmina: inox 		
			Material do cabo: aço inox		
47			Garrafa térmica 1 lt (com capacidade		
	30	UNID.	mínima de 1 lt, ampola de vidro, tampa		
			de rosca, boa qualidade, resistente)		
48			Garrafa térmica 5 lt (com capacidade		
	40	UNID.	mínima de 5 lt, ampola de vidro, tampa		
			de rosca, boa qualidade, resistente)		
49	500	PACOTE	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x		
	300	TACOLE	22cm. Embalagem com 50 Folhas		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

50			ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade)		
			Equivale a até 75 Caixas De Fósforo		
		1000	Com 40 Unidades		
	80	UNID.	Selo Holográfico Do INMETRO Que		
			Garante Originalidade, Qualidade E		
			Segurança		
51			Jarra de vidro transparente 1,5 ml		
	30	UNID.	Jarra de vidro de alta qualidade		
52			Jarra plástica 5 lt		
	35	UNID.	Fabricada com material resistente.		
53			Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires,		
	30	UNID.	6 xícaras, de louça branca, boa		
			qualidade, resistente tamanho médio).		
54	100	UNID.	Lâmpada florecente espiral 46 w		
55			Limpa ceramica, azuleijo e rejuntes 1		
			litro		
		UNID.	Composição: hipoclorito de sódio,		
			tensoativo não iônico, alcalinizante,		
			dispersante, estabilizante, fragrância e		
	150		veículo.		
			Aspecto: líquido cor: levemente		
			amarelado alcalinidade: 0,65 – 1,0 ml		
			(h2so4 0,1n) teor de cloro ativo: 2,0 –		
			3,0% (p/p)		
56			Limpa vidros c/ 500 ml		
30			Composição do produto: lauril éter		
	350	vidro	sulfato de sódio, tensoativo não iônico,		
	330	Vidio	coadjuvantes, solvente, fragrância e		
			água.		
57			Limpador de alumínio 500 ml		
,			Composição: tensoativo aniônico,		
			sulfônico conservante, abrasivos,		
			corantes e veículo q.s.p.; - estado físico:		
	300	vidro	líquido; - cor: azul; - odor:		
	300	Vidio	característico; - viscosidade: 0,20 - 0,50		
			seg; - densidade: 0,9900-1,0100g/cm3; -		
			solubilidade em água (% em peso):		
			solúvel;		
58			Limpador multi-uso instantâneo 500 ml		
30			Composição: alquil benzeno sulfonato		
	500	frasco	de sódio, álcool etoxilado,		
	300	nasco	coadjuvantes, sequestrante, fragrância e		
			água.		
59			Lixeira plástica grande com tampa 60 lt		
23	100	UNID.	com pendal		
			com pendar		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

60	100	UNID.	Lixeira plástica pequena com tampa 15		
	100	UNID.	lt com pedal		
61			Lixeira telada p		
			Lixeira telada 26cm - descrição do		
	50	UNID.	produto - lixeira telada preto 26 cm-		
			material: aço pintado-		
			Medidas: 26 x 28 cm		
62			Lustra móveis c/ 200 ml		
			Composição: ceras, silicones,		
			emulsificantes, espessante, conservante,		
			solvente alifático, coadjuvante,		
	50	VIDRO	fragrância de lavanda e água.		
			Recomendação de uso: indicado		
			para móveis geladeiras,		
			eletrodomésticos, azuleijos, superfícies		
			de mármore, fórmicas e esmaltadas		
63			Luva Profissional Reforçada,		
			produzida com dupla camada de látex		
			oferece maior resistência à abrasão,		
			perfuração e rasgo, combinada com a		
			flexibilidade e maleabilidade do látex		
			natural. Palma antiderrapante em alto		
	200	PACOTE	relevo para maior aderência no uso		
	200		em meios líquidos. Excelente		
			proteção para trabalhos pesados e		
			manutenção em geral.		
			Cor: Preta		
			Pacote com 10 pares		
			Tamanhos P, M e G.		
64			Marmitex descartáveis c/ tampa,		
	1000	CX	capacidade 750 ml redondo c/100 und		
65			Inseticida de conteúdo mínimo de 300		
			ml aerossol Composição : ingredientes		
	60	UNID.	ativos, solvente, antioxidante,		
			emulsificante, veículo e propelentes.		
66			Pá de lixo com cabo		
	80	UNID.	Material: plástico		
67			Pacote de palitos de churrasco c/100		
07			unidades de madeira para churrasquinho		
	500	PACOTE	e queijos.		
	300	IACOIL	Medindo 25 cm de comprimento x		
			35mm de largura.		
68			Palitos de dente		
00	500	CX	Caixa com 100 unidades		
60	50	LIMID	Panela alumínio nº 28		
69	50	UNID.	rancia aiumimo II 28		



CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Descrição do produto:		
			- alta qualidade e durabilidade.		
			- fabricado em alumínio.		
			- alça laterais reforçadas.		
			- acompanha tampa.		
			Caçarola nº 28		
			medidas (aproximadas):		
			- altura: 12,5 cm		
			- diâmetro: 28 cm		
			- espessura: 3 mm		
			- capacidade: 9 litros		
70					
70			Panela de pressão 10 lt		
	20	UNID.	(capacidade mínima 10 lt, boa		
			qualidade)		
71			Em alumínio polido, alta resistência.		
71			Pano de prato (boa qualidade,		
	150	UNID.	resistente)		
			Tamanho: <u>42cm x 65cm</u>		
			fibra: 100% algodão (exceto efeito		
			decorativo)		
	200	7070	gramatura: 340g/m²		
72	300	ROLO	Papel alumínio 45cm x 7,5M		
73	4.000	PCT	Papel higiênico folha dupla macio		
	1		branco, pacote com 4 rolos de 60 mts		
74			Papel toalha banheiro branco (mãos)		
			Características:		
			Folha simples 20x21 cm.		
	2000	PACOTE	Gramatura: 25g.		
			100% celulose.		
			Duas dobras.		
			200 folhas por pacote.		
75			Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos		
			Tamanho		
			19 cm x 20 cm cada		
			Cor		
			Branco		
	800	UNID.	Dimensões do item c x 1 x a		
	000	CIVID.	21 x 11.6 x 22.1 centímetros		
			Peso do produto		
			252 gramas		
			Máxima absorção		
			Melhor resistência		
			Multiuso		
76	30	UNID.	Peneira média inox		
	30	UNID.	Dimensões: 23,5x10x7cm	<u></u>	



CNPJ: 18.385.146/0001-68

77	200	PACOTE	Pilha média ``c´´ alcalina, pacote com		
	200	PACOTE	02 unidades		
78			Pilha palito aaa alcalina		
	200	PACOTE	pacote com 02 unidades		
79			Suporte porta papel toalha para rolo		
"			vertical de Inox		
	20	TT '1	Conserve Device Device Tracilles Device		
	20	Unid.	Suporte Porta Papel Toalha Para Rolo Vertical De Inox		
			Rolo Vertical De Illox		
			Material: Aço Inoxidável		
80	30	UNID.	Conjunto De 2 Potes Retangular De		
	30	OTTID.	Plástico 580ml		
81	20	UNID.	Pote de vidro transparente com tampa		
0.0			de capacidade 2 litros		
82	300	UNID	Prato de vidro incolor, tamanho padrão,		
02			diâmetro aproximado de 22 cm		
83			Pratos descartáveis grande 20 cm de diâmetro.		
	1000	000 PACOTE	20 cm de diametro.		
			Pacote contendo 10 unidades cada.		
84	100	PACOTE	Pregador de roupas plástico c/12		
	100	TACOIL	unidades		
85		UNID.	Ralador de inox médio		
			Tamanho mínimo: 20 cm de altura,		
	30		Material resistente a água garantindo durabilidade.		
			Possui 4 faces com diferentes cortes e		
			tipos de lâmina.		
86			Refil de lenço umedecido c/100		
00	100	PACOTE	unidades		
87	15	UNID	Relógio de parede 30 cm		
88	13	CTVID	Rodo de 40 cm		
			Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de		
	100	UNID	borracha com cabo de rosca, resistente e		
			de boa qualidade.		
89			Rodo de 60 cm		
	100	IDIE	Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de		
	100	UNID	borracha com cabo de rosca, resistente e		
			de boa qualidade.		
90	100		Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm		
	100	ROLO	Peso mínimo: 1,6 Kg		
91			Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades		
	500	DACOTE	glicerinado.		
	300	500 PACOTE	Composição: sabão base de ácido		
			graxos, glicerina, conservante, sal		



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			inorgânico e água.		
92			Sabonete 90 gr		
			Composição. Sabão base de sódio,		
			água, carbonato de cálcio, perfume,		
			cloreto de sódio, óleo de semente de		
	500	UNID	girassol, carbonato de sódio, glicerina,		
			dióxido de titânio, óleo de amêndoas		
			doce, ácido etidrônico, edta		
			tetrassódico, bht, distirilbifenil,		
			dissulfonato dissódico.		
93	350	VIDRO	Sabonete líquido 500 ml		
94			Saco alvejado grande (branco) 100%		
			algodão		
			O Pano Alvejado modelo lâmina é um		
			ótimo ajudante para a faxina e limpeza		
			diária, confeccionado em fios de		
			algodão, possui perfeita absorção e		
			pode ser usado com outras ferramentas,		
			como o rodo ou vassoura.		
	500	Pct.	Material: 100% algodão		
			Modelo: Lâmina Aberto		
			Cor: Branco		
			Medidas		
			Comprimento aproximado		
			mínimo: 80 cm		
			Larguraaproximado mínimo: 50 cm		
			Embalagem: 01 pacote com 10		
			unidades		
95	1.500	D. COTT	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10		
	1.500	PACOTE	unidades		
95.1	700		Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10		
	500	PACOTE	unidades		
96	2000	-	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30		
	3.000	PACOTE	unidades		
97	2.250	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades		
97.1	750	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades		
98	300	FRASCO	Shampoo 300 ml		
99			Suporte para coador de pano/papel		
	20	UNID	tamanho grande 103.		
100		Suporte para copos descartáveis de 200			
	50	UNID	ml inox		
101			Suporte para copos descartáveis de café		
101	50	UNID	inox		
102			Suporte/dispenser para sabonete		
102	200	UNID	líquido		
	1		1190100	<u> </u>	



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

			Cor: branco		
			Peso: 600 gramas		
			Tipo de material: Poliestireno		
			Dimensões aproximadas: 12 cm x 11		
			cm x 27 cm		
103	1.5	LINIID	Suqueira de vidro resistente		
	15 UNID	transparente com pé capacidade de 5 lts			
104	100	IDID	Taças de vidro de 200 ml transparente		
	100	UNID.	resistente para suco/água		
105			Toalha de mesa de plástico		
	50	Rolo	(transparente ou estampada)		
			Medida: 140cm x 2m		
106			Toalha De Rosto 45x90 Cm		
100			Medidas: 49cm X 80cm.		
	200	UNID.	Composição: 100% Algodão. 260		
			G/M ² .		
107			Toucas descartáveis c/100 unidades		
107			Composição: 100% polipropileno		
	200	PACOTE	- com elástico		
	200		- validade indeterminada		
			- produto não perecível		
108			Travessa de vidro grande resistente ao		
	30	UNID.	calor		
			Capacidade mínima de 3 litros		
109			Varal multiuso de aço revestido c/20		
			metros		
	150	UNID.	Descrição:		
			corda para varal em aço plastificado		
			com 20 metros.		
110	200	TINID	Vassoura multiuso com cerdas		
	200	UNID	sintéticas, com cabo		
111	00	IDID	Escova de vaso sanitário c/ suporte		
	80	UNID	plástico.		
112			Vassoura para limpar teto		
			Ficha técnica:		
	00	LIMID	medida: 17 cm x 17 cm		
	80	UNID.	material das cerdas: nylon		
			material da base: plástico		
			Com cabo		
113	100	00 113115	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De		
	100	UNID.	1 ^a Qualidade, Nº 05)		
114	60	LIMID	Vela para filtro de barro		
	60	UNID	Vida útil: 500 litros ou 6 meses.		
115	20	LINID	Torneira para filtro de barro		
	20	UNID.	Informações técnicas:		
113	20	UNID.	1		

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			- compatível com a maioria dos filtros de barro - cor: marrom		
116	50	UNID	Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e rodas Material: plastico		
117	300	UNID	Cera liquida 850 ml (cores variadas). Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. (exceto na versão incolor).		
118	20	PACOTE	Saquinho para pipoca de papel, tamanho médio c/50 unid. Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na base x 10cm na boca		
119	50	UNID.	Desentupidor de pias e ralos 1 litro Desentupidor é ideal para resolver problemas em casa, na cozinha ou outros tipos de encanamento. Recomendado para desentupir pias, ralos e vasos sanitários, sem a necessidade de contratar especialistas encanadores. Tempo de espera: até 6 horas após dar descargas para limar a tubulação. Eficácia: O desentupimento tem plena ação até 1,5m da entrada de líquidos.		
120	15	UNID.	 EBULIDOR Mergulhão Ebulidor Grande 37cm 2000W 127V. 		

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação ao edital de licitação pública e à proposta da licitante vencedora

- 2.1. Vinculam a este contrato administrativo:
- 2.1.1. O edital e anexos deste Pregão;
- 2.1.2. A proposta da Contratada;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da legislação aplicável à execução do contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissos



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

- 3.1. As legislações aplicáveis à execução deste contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissão, são:
- 3.1.1. Lei n°. 14.133/2021;
- 3.1.2. Decreto nº. 013/2023;
- 3.1.3. Decreto n°. 014/2023;
- 3.1.4. Decreto n°. 015/2023;
- 3.1.5. Decreto n°. 016/2023;
- 3.1.6. Decreto n°. 017/2023;
- 3.1.7. Decreto n°. 018/2023;
- 3.1.8. Decreto n°. 019/2023;
- 3.1.9. Decreto n°. 020/2023;
- 3.1.10. Decreto n°. 021/2023;
- 3.1.11. Decreto n°. 022/2023;
- 3.1.12. Decreto n°. 023/2023;
- 3.1.13. Decreto n°. 024/2023;
- 3.1.14. Decreto n°. 025/2023;
- 3.1.15. Decreto n°. 027/2023;
- 3.1.16. Decreto n°. 028/2023;
- 3.1.17. Decreto n°. 029/2023;
- 3.1.18. Decreto n°. 030/2023;
- 3.1.19. Decreto n°. 031/2023;
- 3.1.20. Decreto n°. 032/2023;
- 3.1.21. Decreto n°. 033/2023;
- 3.1.22. Decreto n°. 035/2023;

4. CLÁUSULA QUARTA: Da vigência e prorrogação

- 4.1. O prazo do contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato Administrativo.
- 5. CLÁUSULA QUINTA: Do regime de execução ou a forma de fornecimento
- 5.1. O regime de execução ou a forma de fornecimento está prevista no TR.
- 6. CLÁUSULA SEXTA: Do preço e as condições de pagamento, os critérios, a database e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento
- 6.1. O preço deste contrato administrativo é de R\$ XX (XX).
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- 6.4. As condições de pagamento estão previstas no TR.
- 6.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado do orçamento estimado, ou seja: 15 de Maio de 2024, salvo no caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.
- 6.6. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.12. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 6.13. Não haverá atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: Dos critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento

6.1. Os critérios e a periocidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento estão previstos no TR.

8. CLÁUSULA OITAVA: Dos prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso

8.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando o for caso, estão previstos no TR.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9. CLÁUSULA NONA: Do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual – LOA – do Município de Santana do Manhuaçu/MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 02002.0618100262.129 33903000000 (FICHA 21) 150000000000; 02003.0412200262.004 33903000000 (FICHA 32) 150000000000; 02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 150000000000;

02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 150100000000;

02004.0412200262.185 33903000000 (FICHA 619) 150000000000;

02005.0412300032.014 33903000000 (FICHA 89) 150000000000; 02005.0412300032.014 33903000000 (FICHA 89) 150100000000;

02005.0412500032.113 33903000000 (FICHA 110) 150000000000;

02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15000001001;

02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15600000000;

02006.1212200262.032 33903000000 (FICHA 120) 15000001001;

02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 127) 150000000000;

02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 127) 15520000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 150000000000;

 $02006.1236100102.034\ 33903000000\ (FICHA\ 137)\ 15000001001;$

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 155000000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 155100000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 156900000000;

02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15710000000;

02006.1236500092.075 33903000000 (FICHA 166) 15000001001; 02007.1236100102.070 33903000000 (FICHA 182) 154000000000;

02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15400000000;

02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15420000000;

02008.0812200042.021 33903000000 (FICHA 201) 150000000000;

02009.0618200321.040 33903000000 (FICHA 214) 150000000000;

02009.1512200262.010 33903000000 (FICHA 225) 150000000000;

02009.1512200262.010 33903000000 (FICHA 225) 150100000000;

 $02009.1545100261.032\ 33903000000\ (FICHA\ 250)\ 150000000000;$

02009.1545100301.028 33903000000 (FICHA 263) 150000000000;

02009.1545200142.052 33903000000 (FICHA 272) 150000000000;

 $02009.1545200192.056\ 33903000000\ (FICHA\ 280)\ 150000000000;$

02009.1545200302.013 33903000000 (FICHA 288) 150000000000;





ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

```
02009.1751200342.055 33903000000 (FICHA 310) 150000000000;
02010.0412200181.009 33903000000 (FICHA 324) 150000000000;
02010.1339200182.054 33903000000 (FICHA 328) 150000000000;
02010.1339200282.065 33903000000 (FICHA 334) 150000000000;
02010.2781200182.154 33903000000 (FICHA 351) 150000000000;
02011.1854200232.016 33903000000 (FICHA 361) 150000000000;
02011.2060600162.046 33903000000 (FICHA 377) 150000000000;
02011.2060400162.177 33903000000 (FICHA 370) 150000000000;
02012.2612200292.093 33903000000 (FICHA 400) 150000000000:
02012.2678200291.035 33903000000 (FICHA 406) 150000000000;
02013.0824400042.020 33903000000 (FICHA 416) 150000000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 150000000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 16610000000;
02014.2781300151.020 33903000000 (FICHA 438) 150000000000;
02014.2781300152.180 33903000000 (FICHA 441) 150000000000;
02015.1339100082.181 33903000000 (FICHA 455) 150000000000;
02015.1339100082.184 33903000000 (FICHA 608) 150000000000;
02017.0824300052.018 33903000000 (FICHA 461) 150000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 15000001002;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 160000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 16210000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 15000001002;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 160000000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 16210000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 160000000000;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 15000001002;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 160000000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 516) 162000000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 15000001002;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 160000000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 16210000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 160000000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 165900000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 15000001002;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 160000000000;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) 15000001002;
```



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02020.1012200072.02333903000000 (FICHA 572) 15000001002;

10. CLÁUSULA DÉCIMA: Da matriz de risco, quando for o caso

10.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativo, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de Março de 2023.

11. CLÁSUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, se for o caso

11.1. Não haverá repactuação de preços neste caso, conforme inciso LIX do art. 6° c/c inciso II do § 8° do art. 25 c/c inciso II do § 4° do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso

12.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento

13.1. Não foi exigência de garantia contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

14.1. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, estão previstos no TR.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos direitos e das responsabilidades das partes

- 15.1. Das obrigações do Contratante:
- 15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR;
- 15.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato administrativo;
- 15.1.6. Aplicar a Contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo;
- 15.1.7. Cientificar seu órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato administrativo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 15.1.9. Concluída a instrução do requerimento, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;
- 15.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 15.2. Das obrigações da Contratada:
- 15.2.1. Manter, durante toda a execução do contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação pública, ou para a qualificação, na contratação administrativa direta;
- 15.2.2. Cumprir, caso obrigado por lei, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz;
- 15.2.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;
- 15.2.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor CDC;
- 15.2.5. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se exigido;
- 15.2.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato administrativo ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 15.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato administrativo, os bens nos quais se



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68
Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 15.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 15.2.9. entregar a(o) fiscal ou gestor do contrato administrativo, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, prova da regularidade fiscal, trabalhista e social;
- 15.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato administrativo, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 15.2.11. Comunicar a(o) fiscal do contrato administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 15.2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 15.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato administrativo;
- 15.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação administrativa, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;
- 15.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo

- 16.1. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo estão previstos no edital do Pregão.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do modelo de gestão do contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68 Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

17.1. O modelo de gestão deste contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento está previsto no TR.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos casos de extinção

- 18.1. O contrato administrativo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.
- 18.2. O contrato administrativo pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 18.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.
- 18.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada o ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato administrativo.
- 18.2.2.1. Se a operação implicar mudança da Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 18.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 18.3.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Das disposições finais

- 18.1. O Contratante fará a publicação deste contrato administrativo nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
- 18.2. O foro da Justiça Estadual de Manhuaçu/MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1° do art. 92 da Lei n°. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Francisco de Paulo Freitas Prefeito Municipal

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e Contratada